ANNO XLIX. NUMERO 122 — QUINTA FEIRA 29 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Consulado de Portugal em Pernambuco.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a inclusa copia de uma petição, que me foi dirigida pelo subdito portuguez Domingos Ferreira das Neves Guimarães, commerciante honradissimo, a quem V. Exc. já se dignou dar attenção e prometter a sua valiosissima protecção. Se o seu pedido fôr de direito como é justo, rogo a V. Exc. se digne ordenar á autoridade competente que lhe tome o termo, que elle deseja. Renovo á V. Exc. os protestos de minha estima e distincta consideração.

Deus guarde a V. Exc. - Consulado de Portugal em Pernambuco, 16 de maio de 1873. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente desta provincia. - *Domingos Maria Gonçalves*, consul de segunda classe e chanceller encarregado do consulado.

Illm. Sr.—Hontem pela manhã fui avisado que na noite antecedente o grupo do povo, que praticou os desacatos no collegio dos jesuitas e que quebraram a typographia *União*, tiveram em vistas vir praticar o mesmo em nossa typographia denominada *Universal*, porém tendo comparecido a força publica não se animaram a isso, a que liguei pouca importancia; porém depois (ás duas horas e meia da tarde) fui avisado por mais pessôas insuspeitas que esse plano estava feito, e que o haviam de pôr em execução em qualquer occasião, á vista do que dirigi-me ao consulado para levar isto ao conhecimento de V. S. e procurar garantir por intermedio de V. S. a minha propriedade; e não o encontrando fui logo levar o occorrido ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que se dignou ouvir-me com attenção a minha reclamação verbal e por não ter tempo de faze-la por escripto, e depois me fez ver que já tinha dado suas ordens no sentido de garantir o direito de propriedade e evitar qualquer reunião. Continuando os mesmos boatos de quererem levar a effeito o plano premeditado, venho pela presente reclamar e protestar por qualquer eventualidade que se possa dar ou acontecer d'aqui por diante nos meus estabelecimentos e armazens de depositos, estimando a officina typographia *Universal* sita á rua do Imperador n. 52 no valor de..... 20:000$000, loja de livros e officina de encadernação, armazens juntos da mesma loja e livros, n. 51 e na mesma rua do Collegio, em 60:000$000, para que reduzido a termo perante a autoridade competente sirva de precaução, e para produzir seus effeitos se preciso fôr, sendo intimado o dito protesto ao doutor procurador fiscal da fazenda nacional, para que haja sciencia e responsabilidade do governo.

Portanto peço a V. S. se digne tomar na devida consideração se dirija a quem de direito fôr.

Deus guarde a V. S. — Recife, 16 de maio de 1873.—Illm. Sr. Dr. Domingos Maria Gonçalves, digno consul de sua magestade fidelissima em Pernambuco. O subdito, *Domingos Ferreira das Neves Guimarães*, representante da firma Guimarães & Oliveira. Está conforme com o original que fica archivado neste consulado.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 16 de maio de 1873. - *Manoel Pereira de Andrade*, primeiro amanuense.

(Estava o sello do consulado.)

Secção 1.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 21 de maio de 1873. — Em resposta ao officio que em data de 6 do corrente me dirigio o Sr. Domingos Maria Gonçalves, consul interino de sua magestade fidelissima, cobrindo a copia de um outro em que o cidadão portuguez Domingos Ferreira das Neves Guimarães, manifestando receios baseados em boatos de que se premedita quebrar a typographia denominada *Universal*, de sua propriedade, protesta por qualquer eventualidade que possa dar-se n'aquelle estabelecimento no caso de ser esse plano levado a effeito, tenho a dizer que o protesto deve ser intimado perante a autoridade competente contra pessôa ou pessôas certas e determinadas, e não perante a policia, que se acha vigilante e disposta a cohibir dentro da lei, attentados como os que receia o referido cidadão.

Renovo ao mesmo Sr. consul interino a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração. — *Henrique Pereira de Lucena*.—Ao Sr. consul interino de Portugal.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 28 DE MAIO DE 1873.

Ordem do dia n. 733.

O brigadeiro commandante das armas determina que na manhã do dia 2 de junho vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos batalhões de infantaria, ao deposito de recrutas e ás companhias de cavallaria e de operarios pela ordem seguinte:

A's 6 horas á companhia de operarios, ás 6 1/2 ao 2° batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, ás 7 1/2 ao 9° batalhão e ás 8 ao deposito de recrutas.

(Assignado.)—*Manoel da C. V. Lins.*

Conforme.—*José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

Repatição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de maio de 1873.

N. 994. —Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me scientificar a V. Exc. que, das participações recebidas hoje nesta repartição, consta que foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem Marcos e Escolastica, escravos de Joaquim Coelho Leite, remettidos pelo subdelegado de Beberibe, como fugidos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente, escravo da viuva de Candido Affonso Moreira, a requerimento da mesma.

A' ordem do de Santo Antonio, Francisca Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Luiz, escravo do Exm. visconde de Suassuna, por andar fugido.

A ordem e tranquillidade publica não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Silva Rego, Ratis e Silva, Almeida Pernambuco, A. Corrêa de Araujo, Pinto Junior, Freire Gameiro, Tolentino de Carvalho, Góes Cavalcante, Lamenha Lins, Vieira de Mello, Vieira de Araujo, Amaral, Tito Corrêa, Gonçalves Ferreira, H. Mamede, C. Camboim, Ferreira de Aguiar, J. Corrêa de Araujo, F. de Figueirôa, Mello Rego, Oliveira Fonceca, Oliveira Andrade, Barros Wanderley, Gomes Parente, Marques da Silva, G. Gondim, Alipio Costa, Firmino de Novaes e Uchôa Cavalcante.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

Do vigario da freguezia de S. Caetano da Raposa, Galindo Firmo da Silveira Cavalcante, pedindo uma quota para occorrer ás despezas com as obras da matriz.—A' commissão de orçamento provincial.

De Juvenal Antonio de Albuquerque, escrivão do jury da comarca de Goyanna, pedindo o pagamento da quantia de 776$412, proveniente de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

De Horacio de Gusmão Coelho, 1° escripturario da thesouraria provincial, pedindo uma gratificação por serviço extraordinario.—A' commissão de petições.

De Jesuino Archanjo Pimentel, ex-escrivão de paz do termo da Escada, pedindo pagamento da quantia de 137$720, proveniente de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 10, 16 e 17 deste anno, e considerados objectos de deliberação, e mandando-se imprimir o projecto que orça a receita e marca a despeza das camaras municipaes da provincia para o anno financeiro de 1873 a 1874, apresentado pela respectiva commissão; e outro da mesma commissão revogando o art. 5° do regulamento do cemiterio publico desta cidade.

Em seguida foi approvado o parecer da commissão, de petições declinando para a commissão de força policial a petição do tenente honorario do exercito João Pereira Lagos; e dispensado da impressão para ser transcripto no jornal da casa a requerimento do Sr. Vieira de Araujo, o seguinte projecto da commissão de legislação:

« A' commissão de legislação foram presentes: um officio do presidente da provincia, cobrindo um projecto de posturas da camara municipal desta cidade para regular a conducção de carnes verdes na conformidade do contrato celebrado com Antonio da Costa e Sá, e uma petição deste, requerendo a alteração de algumas das clausulas do seu contrato.

« A lei n. 977 de 1871 mandou contratar este serviço, attendendo a que por outro modo não havia podido ser elle feito em cumprimento e na fórma das respectivas posturas da camara municipal.

« O serviço de transporte de carnes verdes do matadouro para os açougues, pelo systema estabelecido nas posturas municipaes e o contrato celebrado pela presidencia da provincia com Costa e Sá, em virtude da citada lei, foi suspenso á requerimento deste, por falta de posturas adequadas para regular o mesmo serviço de accordo com o contrato, e pela circumstancia de não se prestar a rua Imperial, pelo seu máo estado, ao transito dos carros da empreza.

« Attendendo as razões allegadas pelo peticionario, e aos motivos que deram lugar a suspensão do serviço dessa empreza, entende a commissão que devendo as posturas sujeitas á approvação estarem de accordo com o contrato, e convindo alterar este, não cabe approvar o supramencionado projecto de posturas, e pois é de parecer que a assembléa adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a rever e alterar o contrato celebrado com Antonio da Costa e Sá, em virtude da lei n. 977 de 25 de abril de 1871, sob as seguintes bases:

« § 1.° Elevar o preço de transporte a 1$000 por cada rez inteira.

« § 2.° Carregar e descarregar os seus carros á sua propria custa, supprimindo-se as clausulas do art. 8° do contrato.

« § 3.° Desistir o supplicante do direito de metade das multas, a contar da data da innovação em diante.

« § 4.° Isenção de impostos provinciaes durante o prazo do privilegio.

« § 5.° Designar prazo para o privilegio, de conformidade com a lei n. 977 de 1871.

« Art. 2.° Innovado o contrato nos termos do art. antecedente, a presidencia, approvando as posturas municipaes, que forem necessarias, sujeitará seu acto sem prejuizo da execução a approvação desta assembléa.

« Sala das commissões, 30 de abril de 1873.— *João Vieira. B. Wanderley. — Gomes Parente.* »

ORDEM DO DIA.

3ª discussão do projecto n. 39 de 1871, creando a freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Timbaúba e marcando-lhe limites.

O Sr. Oliveira Andrade não devolveu seu discurso.

Encerrada a discussão, e posto a votos o projecto, com uma emenda offerecida e approvada em segunda, foi approvado.

2ª discussão do projecto n. 37 do anno passado, que altera a lei n. 966.

O Sr. Oliveira Fonceca justifica e manda á mesa a seguinte emenda:

« Substituam-se as palavras — ficando para a nova freguezia até Bitury—pelas seguintes: Ficando para a freguezia de Pesqueira todas as aguas pendentes dos riachos de S. João de Genipapo e do Sapato, e para a do Brejo as aguas pendentes dos riachos Queimada, Taboquinha e Betury. - *Oliveira Fonceca.—Camboim.* »

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, foi approvado, bem como a emenda.

Unica discussão do projecto n. 46 deste anno, que approva as posturas da camara municipal da villa de Granito.

Encerrada a discussão e posto a votos, foi approvado.

1ª discussão do projecto n. 74 do anno passado, regulando os limites entre os termos da Escada e Serinhãem.

O Sr. Góes Cavalcante faz considerações, oppondo-se ao projecto em discussão.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, foi rejeitado.

1ª discussão do projecto n. 44 deste anno, regulando o modo porque deve ser cobrado o imposto sobre casas de compra e venda de escravos.

O Sr. Gomes Parente diz que o projecto em discussão precisa ser esclarecido, porquanto parece ao orador que é inconveniente á sua adopção. O projecto manda que se arrecade á razão de 200$ o imposto de 2:000$ decretado na lei do orçamento n. 963 de 1870 ou 1871 sobre casas ou escriptorios de venda de escravos; ora, por mais pesado ou vexatorio que se considere tal imposto, o que é certo é que elle devia ter sido cobrado na razão de sua decretação; conseguintemente os contribuintes ou já o pagaram ou figuram no quadro dos devedores da fazenda.

Como, pois, se ha de alterar um imposto assim votado em lei annua, já executada por um projecto especial?

Os impostos são votados annualmente, e só nesta occasião é que se póde altera-los para mais ou para menos.

Precisa, pois, que o digno autor do projecto justifique, afim de que esta assembléa não abra um precedente que póde ser de funestas consequencias.

O Sr. Felippe de Figueirôa dá as razões porque apresentou o projecto em discussão.

O Sr. Almeida Pernambuco não devolveu o seu discurso.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e fica empatado.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 54 do anno passado, sobre instrucção publica, é approvado o art. 37, bem como a emenda apresentada na sessão anterior.

« Art. 38. Toda localidade que offerecer á provincia por esforços de seus habitantes, ou á custa do cofre municipal, o uso de uma casa apropriada ao ensino primario, devidamente mobiliada, tem direito á creação de uma cadeira.

« As escolas assim fundadas serão conhecidas pela denominação de *escolas municipaes* »

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Supprima-se a segunda parte do artigo—*U. Cavalcante.* »

E' approvado bem como a emenda.

« Art. 39. Por acto do presidente da provincia, sob proposta do inspector da instrucção publica, podem ser supprimidas as escolas de instrucção primaria, que tres mezes depois de installadas, não tenham obtido frequencia superior a doze alumnos. »

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Supprimam-se as palavras —tres mezes depois de installadas.—*Araujo.* »

« Depois da palavra - tenham - accrescente-se: actualmente.—*Araujo.* »

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, foi approvado, sendo as emendas rejeitadas.

« Art. 40. Os professores ou professoras das escolas assim supprimidas somente perceberão o ordenado, até que sejam chamados a exercicio.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte artigo substitutivo:

« Substitua-se o art. 40 pelo seguinte: Os professores vitalicios das escolas assim supprimidas terão direito ao respectivo ordenado até que sejam chamados a exercicio, e os que não tiverem direito á vitaliciedade nada receberão.—*Uchoa Cavalcante.* »

Encerrada a discussão e posto a votos o substitutivo, é approvado.

E' rejeitado o art. 41, e entrando em discussão o art. 42, deixa de ser votado por falta de numero.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 26 Srs. deputados.

Approvadas as actas da sessão de 26 e reunião de 27 do corrente, o Sr. 1° secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo as informações ministradas pela thesouraria provincial acerca da petição de João Evangelista da Silva. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo o officio e mais papeis da camara municipal desta cidade, relativamente a uma representação da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores de carnes verdes.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo os originaes das resoluções da assembléa, sanccionadas sob os ns. 1,092 e 1,093.—Archive-se.

Uma petição de José Augusto de Araujo, protestando contra o acto da presidencia, pelo qual contratou com o barão do Livramento a continuação do calçamento da cidade.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Meuron & C., proprietarios da fabrica de rapé Areia-Preta, pedindo que seja mantido o imposto que existe sobre o fumo e rapé.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi lida e approvada a redacção do projecto n. 89 de 1872, que approva as posturas da camara municipal da villa de Serinhãem, e considerado objecto de deliberação e dispensado da impressão a requerimento do Sr. Góes Cavalcante um projecto da commissão de negocios ecclesiasticos, que approva a reforma do compromisso da irmandade das Almas da cidade da Victoria.

O Sr. Ernesto Vieira, obtendo a palavra pela ordem, declarou que a commissão incumbida de levar leis á sancção cumprio a sua missão, e que o Exm. Sr. presidente da provincia declarara que tomaria os actos da assembléa na devida consideração.

Passando á ordem do dia, foi approvado em primeira discussão o projecto n. 51 do anno passado, que crea uma escola de instrucção primaria do sexo masculino no povoado de Beberibe de Baixo, e bem assim em segunda discussão um substitutivo assignado pelos Srs. João Vieira e Gonçalves Ferreira, ao projecto n. 6 deste anno, que approva a prorogação do contrato do calçamento da cidade, e ficou empatada a votação; em primeira discussão o projecto n. 60 tambem deste anno, que regula o modo de fazer-se o serviço mortuario de carros funebres nesta cidade, depois de orarem os Srs. Pinto Junior e Oliveira Fonceca.

Continuando a segunda discussão do orçamento provincial, foram approvados os arts. 16 a 29, com algumas emendas a elles offerecidas, e verificando-se não haver mais numero para se votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, segunda discussão do projecto n. 61 e unica do de n. 59, ambos deste anno.

Guarda nacional. — Por portarias da presidencia da provincia, de 26 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para o municipio do Recife a Luiz Francisco Rodrigues França e Mello, alferes do 39.° batalhão de infantaria do municipio do Cabo; e a Felix José da Silva Gomes, alferes do 40.° batalhão de infantaria, do municipio de Ipojuca.

Promotor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 26 do corrente, foi exonerado, á seu pedido, de promotor publico da comarca do Bonito o bacharel Felix de Figueirôa Faria, e foi nomeado para o substituir o bacharel José Maria de Araujo.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi exonerado, á seu pedido, de subdelegado da freguezia do Poço da Panella o bacharel Joaquim Moreira Pinto, e foi nomeado para o substituir o actual 2.° supplente Sebastião Affonso do Rego Barros.

Casas para escolas. — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foram nomeadas as seguintes commissões para agenciar donativos para a construcção de casas para escolas de instrucção primaria nas freguezias:

Nossa Senhora do Rosario de Goyanna.—Barão de Goyanna, coadjuctor pro-parocho Manoel da Silva Cid, Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade, Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade, conego Manoel Marques Barbosa, José Cesar de Mello Albuquerque e Joaquim Jorge Figueira da Silva.

Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Vigario Lourenço de Albuquerque Loyolla, tenente-coronel Antonio Guedes Gondim, Seraphim Velho Camello Pessoa de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim José Gomes de Oliveira, João da Costa Ribeiro Couto, Paulino Pereira de Albuquerque, Francisco Tavares de Mello, Manoel Freire de Andrade e Miguel Joaquim Cesar.

S. Lourenço de Tejucupapo. — Vigario Manoel José de Oliveira Rego, tenente-coronel Jeronymo Corrêa de Albuquerque, Antonio Francisco de Moura, João Ribeiro Campos de Vasconcellos, tenente-coronel Bento Archelão Vaz Curado, Dr. Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, Francisco Xavier de Albuquerque Mello, Manoel Viriato Bezerra de Menezes e Felix José Cesar de Vasconcellos.

Jury.—Hontem funccionou esse tribunal com 42 senhores jurados, julgando-se o réo Eneas de Faria Salles, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, tendo por advogado o Sr. Ramualdo Alves de Oliveira. O réo, á vista das respostas aos quesitos, foi absolvido.

Fallecimento. — Deu hontem a alma ao Creador, victima de padecimentos antigos, o 1.° tenente honorario da armada João Francisco Pardelhas, pratico mór do porto e barras desta provincia, na idade de 55 annos. Uma guarda do 9.° batalhão de infantaria de linha fez lhe as honras militares.

Praticagem da bárra. Informam nos que pelo Sr. capitão do porto foram nomeados interinamente: pratico-mór o respectivo ajudante Herculano José Rodrigues Pinheiro, e ajudante, o 1.° pratico Jeronymo José Bustorff.

Vapores da Europa. - Com destino ao nosso porto devem sahir de Lisbôa: de 22 a 24 do corrente o *Mendoza*, da linha de Bordéos, e a 27 o *Sorata*, da linha do Pacifico; a 10 de junho, o *Magellan*, dessa linha, a 13, o *Boyne*, da linha de Soutampton, e a 24, o *Cotopaxi*, da linha do Pacifico.

Sociedade patriotica Doze de Setembro.—No dia 19 do corrente houve sessão ordinaria desta sociedade.

As 6 horas, presentes os Srs. Drs. Portella, Tolentino de Carvalho, Dias dos Santos, capitão Pinto, Dr Pinto, Lamenha, Dr. Tiburcio, Borges Diniz, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

São propostos e approvados socios os Srs.:

Barão de Goyanna.
Dr. Symphronio Cezar Coutinho.
Luiz Alfredo de Moraes.
Joaquim Olintho Bastos.
José Francisco do Rego.
João da Silva Lemos Guimarães.
Major Marcionillo da Silveira Lins.
Tenente-coronel Theodoro Silva.
Antonio de Souza Pinto.

São recebidos com agrado dous numeros do jornal — *O Trabalho* — offerecidos pela redacção.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia é discutido e approvado o regulamento para a exposição do dia 2 de dezembro, regulamento que publicamos abaixo desta *Revista*.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão.

— Segunda feira, 2 de junho, haverá sessão ordinaria desta sociedade, no lugar e hora do costume.

Instituto Historico e Philosophico—Domingo reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.° secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Gomes Coimbra, communicando não poder comparecer á sessão.—Inteirada.

Outro no mesmo sentido, do Sr. Barros Guimarães.—Inteirada.

Varias propostas para socios effectivos.—A' commissão de syndicancia.

Tomaram assento, sendo felicitados pelo Sr. Izaias Guedes, em falta do orador, os Srs Juventino Lins e Ferreira Chaves, a quem responderam agradecendo.

A pedido do proponente da these, foi adiado o desenvolvimento da 1.ª parte da ordem do dia.

Passou-se á 2.ª discussão sobre a influencia e beneficios das cruzadas. Oraram os Srs Pacheco Soares, Albino Meira, A. Tacio, Bandeira de Mello e F. Borges.

Foi adiada a discussão da mesma these.

Nada havendo mais a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 2 horas da tarde.

Fabrica de sabão. — Muitos moradores da rua nova de Santa Rita, se nos queixam do grande e pernicioso máo cheiro alli reinante, proveniente de uma fabrica de sabão ahi existente.

Publicando tão justa reclamação, fazemos votos para que sejam attendidos os queixosos, cumprindo seu dever aquelle a quem cabe zelar cousas taes.

Leilão.—Hoje effectúa o agente Pinho Borges o de moveis, louça, etc., na casa da rua da União n. 58, ilha dos Ratos, ainda que chova; visto ter de ser entregue a casa ao dono.

Casa de detenção.— Movimento do dia 27 de maio de 1873:

Existiam presos 339, entraram 5, sahiram 4, existem 340.

A saber:

Nacionaes 230, mulheres 6, estrangeiros 37, escravos 54, escravas 13.—Total 340.

Alimentados a custa dos cofres publicos 282.

— Movimento da enfermaria do dia 27 de maio de 1873.

Teverm baixa:

Quintino José de Oliveira, escravo, gastrite.
José Ignacio Pereira de Lima, gastrite.

Passageiros.—Seguiram para o sul no vapor *Pará*:

Bispo de S. Paulo, Justino Gomes de Aguiar Avilla, Nerêo Macario de Moraes Guerra, Dr. Manoel de A. Monteiro, João Paulo Cordeiro, Heraclio Colombo de Cantalice, Dr. Miguel A. de Figueiredo H Halhamn, soldados João Francisco da Costa, Antonio Caetano Pereira, Esequiel Francisco, Bento Macario, Joaquim Vieira da Silva, Severiana, Luiz, Felicia, 19 recrutas, 3 escravos, soldado Galdino Francisco das Chagas.

CAMARA MUNICIPAL.

9.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 14 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Loyo Junior, Neves, Cunha Guimarães, e Angelo Henriques, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando haver expedido as convenientes ordens ao engenheiro fiscal da companhia Drainage, no sentido em que reclama a camara municipal.—Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo que a ordem do thesouro nacional de 4 de fevereiro ultimo, autorisa ao inspector da thesouraria de fazenda a entregar á camara municipal, a quantia de 50:000$. — Ao procurador.

Outro do vereador supplente, major Francisco Martins Raposo, communicando não poder presentemente tomar parte nos trabalhos da camara municipal, por achar-se doente. Inteirado.

Outro do juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio, communicando haver reassumido o exercicio do seu cargo.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico, devolvendo o abaixo assignado da confraria de Nossa Senhora do Livramento.—A' commissão de cemiterios.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, communicando não poder comparecer á sessão da camara, em consequencia de achar-se presidindo o conselho de revisão e qualificação da guarda nacional daquella parochia. Inteirada.

Um parecer da commissão de policia, nos seguintes termos:

« A commissão de policia tendo examinado os balancetes da receita e despeza desta illustre camara, dos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, achou tudo na melhor ordem possivel, sendo o saldo existente de 14:678$308; pelo que é de parecer que seja dada a quitação ordenada pela lei ao respectivo procurador.

« Paço da camara municipal do Recife, 19 de maio de 1873 -*José Pedro das Neves e Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*—Approvado.»

Outra da commissão de edificação, nos seguintes termos:

« Acho que o requerente Vicente José de Brito, deve ser attendido no que pede, por ser de direito, e mesmo porque elle já pagou o muro quando o fez.

« Paço da camara municipal do Recife, 16 de maio de 1873. *João da Cunha Soares Guimarães.* — Approvado.»

Dous da commissão do matadouro publico, tambem nos seguintes termos:

1° A commissão do matadouro publico á quem foi presente a petição dos talhadores de carnes verdes, sobre que mandou o Exm. Sr. presidente da provincia ouvir a esta camara e ao mesmo tempo pedindo providencias concernentes a diminuir os inconvenientes apontados por elles, é de parecer que se responda a S. Exc., remettendo o projecto de posturas incluso, que mais de uma vez tem sido redigido e emendado, sendo essa a causa da demora que tem havido em dar-se prompto cumprimento ás ordens de S. Exc.

« Paço da camara municipal do Recife, 14 de maio de 1873.—Dr. *Pedro de Atheyde Lobo Moscoso e João da Cunha Soares Guimarães.*

« 2° A commissão do matadouro publico, á quem foi presente o requerimento dos marchantes de gado, reclamando contra o projecto de posturas iniciado por esta camara, considerando as razões expendidas pelos mesmos, tem de apresentar a esta camara os seguintes pontos a sua reflexão. A camara dá matricula a escravos para boleeiros e carroceiros e emprega escravos no serviço de varrer ruas, etc.

« A camara poz em hasta publica os seus talhos da ribeira de S. José e Boa-Vista sob certas condições, nas quaes se não achava incluida a de não poderem nelles os escravos exercerem a profissão de talhadores.

«O art. 179 da constituição do imperio garante a liberdade de industria, trabalho, etc., e não exceptua os escravos.

« O mesmo art. 179 § 22 garante o direito de propriedade em toda sua plenitude e sendo o escravo uma propriedade limitada, não pode ser o cidadão expoliado da parte em que a lei lhe faculta isso.

« O mesmo art. 179 em seu § 25 abolio as corporações de officios.

« Pensa, portanto, a commissão que se deve attender á petição dos marchantes, ficando á esta camara o direito salvo de estabelecer as condições que lhe convier quando tratar se de nova arrematação dos talhos ou do regulamento que deve ser posto em execução no novo mercado, pois que assim ficará distincta a posição de uns e de outros.

« A commissão sujeita-se todavia a melhor pensar.

« Paço da camara municipal do Recife, aos 14 de março de 1873.—Dr. *Lobo Moscoso e Cunha Guimarães.*—Approvados. Votando contra o Sr. vereador Neves.»

Despacharam-se as petições de Antonio José Braga (2) Antonio de Souza Carvalho, Antonio de Souza Cabral, Beltrão, Oliveira & C., Caroll & C., Chrispim Pacheco Gonzaga, Francelino Olympio Pereira de Oliveira, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, José Augusto de Araujo (2), José Baptista Braga, João Gomes da Silva, José Lucio Lins, José Baptista, José de Souza Braz, José Braz da Silva, Joaquina Cavalcante de Albuquerque, Luiza Joaquina Alves de Albuquerque, desembargador Lourenço José da Silva Santiago, Manoel de Jesus Jordão Cordeiro, Manoel José Soares, Manoel Joaquim Ferreira Esteves e outros, a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, e a sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores de carnes verdes.

Eu, Augusto Gennino de Figueirêdo, official-maior servindo de secretario, a escrevi.

Jeronymo de Souza Leão, pro-presidente — Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—José da Silva Loyo Junior.—João da Cunha Soares Guimarães —Angelo Henriques da Silva.*

Regulamento para a exposição agricola de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1873.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art. 1.° — A exposição começará no dia 2 de dezembro do corrente anno e terminará no dia que for annunciado.

O local para ella destinado será o edificio da Escola modelo, situado na praça da Concordia.

Art. 2.° — A sociedade patriotica « Doze de Setembro designará a hora da abertura solemne da exposição, observando-se o cerimonial por ella estabelecido em tempo opportuno.

Art. 3.° — A exposição estará aberta das 8 horas da manhã á 1 hora da tarde, e das 4 ás 6 da tarde.

Art. 4.° — Durante o tempo que ella se conservar aberta estará no edificio uma commissão para dar aos visitantes as explicações que forem precisas.

CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUCTOS.

Art. 5.° — Os productos e objectos serão dispostos em classes, segundo a ordem estabelecida no art. 6.°, podendo o expositor reclamar pela collocação que lhe parecer mais conveniente, com tanto que não altere a ordem geral da exposição.

Art. 6.° — Os productos e objectos serão divididos em classes pela forma seguinte:

1.ª classe. — Productos naturaes.

1.° Mineraes. Rochas applicaveis á construcção como granitos, crystal de rocha, pedra calcarea, pedra de amollar, dita para calçamento, terra vegetal, carvão de pedra, mineraes de ferro, chumbo, cobre e outros metaes.

2° Vegetaes. — Madeiras de construcção, cascas medicinaes, folhas idem, raizes idem, cipós, batatas, tuberculos, rezinas, fructos oleosos, fibras.

2.ª classe. — Productos agricolas.

Assucar, algodão, fumo, cacáo, milho, arroz, feijão, favas, amendoins, ervilhas e outros, oleos e fructos.

3.ª classe. — Floricultura.

Flores de todas as qualidades, plantadas em vasos apropriados, sementes e batatas.

4.ª classe. — Gado.

Especimens de gado vaccum, cavallar, lanigero, muar e suino. Productos da creação do gado, como couros, queijos, manteiga e outros.

5.ª classe. — Productos da pesca.

Peixes seccos, salgados, em salmoura, azeite e grude de peixe, coraes, esponjas e moluscos.

6.ª classe

Machinas e instrumentos agricolas.

DOS EXPOSITORES.

Art. 7.° — A commissão central fornece os mostradores e arranjos necessarios á collocação dos artigos, aos expositores, ficando-lhes a liberdade de levantar a seu gosto balcões, prateleiras, ou qualquer armação que julgarem mais apropriadas á ostentação dos seus productos, subordinando-os comtudo ao plano geral da exposição.

Art. 8.° — Os productos serão recebidos ou no edificio, ou nas estações das estradas de ferro, livres de transporte desde o dia 1.° até 31 de outubro. Aos productos deverá acompanhar uma guia com as seguintes declarações: nome do expositor, sua residencia, qualidade com que se apresenta, peso ou medida dos objectos expostos, preço commercial, meio de transporte e sua despeza aproximadamente, e quaesquer observação que occorram para tornar conhecidas as qualidades do producto.

Art. 9.° — Aos expositores se dará um recibo com as convenientes declarações, e nelle se notará se são cedidos gratuitamente, em beneficio do lyceu de artes e officios, ou se ficam por conta dos mesmos.

DOS VISITANTES.

Art. 10. — E' permittida a entrada no edificio da exposição a toda e qualquer pessoa que se apresentar decentemente vestida.

Art. 11. — Os visitantes que não se portarem dignamente serão advertidos, ou mandados retirar do edificio.

Art. 12. — E' prohibido aos visitantes fumar dentro do edificio, e tocar nos objectos expostos: sendo responsaveis pelos damnos que causarem em qualquer delles.

DO JURY DE RECOMPENSAS

Art. 13. — A commissão central convidará pessoas de reconhecida intelligencia e aptidão para formarem tantas commissões especiaes, quantas são as classes designadas no art. 6.°.

O primeiro nomeado será o presidente, relator da commissão.

Art. 14. —Estas commissões formarão o jury especial de qualificação, á quem incumbe não só avaliar e julgar os productos expostos, propondo os premios que merecerem, como tambem estudar os melhoramentos de que forem susceptiveis, fazendo de todos os seus trabalhos um relatorio circumstanciado que será entregue antes da solemnidade do encerramento da exposição.

Art. 15. — Os premios consistirão em diplomas especiaes de tres classes, do modelo opportunamente adoptado, e serão distribuidos segundo a perfeição dos productos e esforços intelligentes para obte-los.

Art. 16. — Os premios serão propostos pelas commissões especiaes e conferidos pelo jury geral, que será composto destas e da direcção da sociedade.

Art. 17. — O julgamento para os premios deverão ter lugar 3 dias antes do encerramento da exposição.

Art. 18. — Os nomes dos expositores que obtiverem premios serão logo declarados e se fixará nos respectivos objectos a designação do premio.

Art. 19. — A distribuição dos premios será feita com a maior solemnidade possivel no dia, e pelo modo designado pela sociedade.

Art. 20. — A commissão central encarregar-se-ha do cathalogo dos objectos expostos, que será distribuido pelos visitantes e expositores.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Suum cuique tribuere

O JORNAL DO RECIFE CONDEMNADO POR SI MESMO.

Ha cerca de oito mezes que o [illegible] tribuno —*Jornal do Recife*, em artigo editorial, e com a sua plena e inteira responsabilidade, declarou que a redacção de qualquer orgão da publicidade era responsavel por tudo aquillo que apparecia em suas columnas.

Contra essa extravagante doutrina protestou o *Diario* e protestam outros jornaes, sem contar que o bom senso a repelle. Não obstante, porém, o *Jornal do Recife* pregou-a, declarou segui-la, e até hoje se não retratou. Logo ainda a segue e tem como verdadeira.

Vejamos, pois, em face dessa theoria, qual é a posição do *Jornal do Recife*, que papel faz elle na imprensa.

Nas suas publicações solicitadas, e nos seus annuncios de toda a natureza, o *Jornal do Recife* dá publicidade ás mais encontradas opiniões, tanto em politica, como em finanças, administração, commercio, artes, industrias, sciencias, litteratura, e ultimamente até em religião.

O que é, pois, o *Jornal do Recife*? Quaes são os seus principios? Qual é a sua posição? Que papel faz elle na imprensa e no mundo?

Inquestionavelmente, em face da sua doutrina, o *Jornal* não tem principios definidos; occupa uma posição de *equilibrista* a todos os respeitos; e o seu papel na imprensa e no mundo é o de um comico de força, que, n'uma mesma noute, representa de REI e de PALAFRENEIRO, de SABIO e de IDIOTA.

E realmente assim parece, perante a doutrina da responsabilidade por tudo quanto ELLE publica.

Em um mesmo numero desse jornal encontra-se artigos contra e a favor de um dado systema de governo; contra e a favor desta ou daquella administração; contra e a favor de um determinado estado financeiro, politico, etc., etc. O que, pois, se pode concluir d'ahi, se não o que já concluimos, de conformidade com o que, ha cerca de 8 mezes, disse a redacção do *Jornal*, em *artigo editorial*?

Com relação á questão religiosa, qual é a opinião do *Jornal*? Terá elle uma opinião assentada?

Parece que não; visto como, se não n'um mesmo, ao menos em varios numeros, tem esse jornal publicado artigos pró e contra os jesuitas, pró e contra os bispos, etc., etc.

Com referencia aos acontecimentos de 14 e de 16 do corrente, tambem o *Jornal* ainda tem-se revelado sem opinião.

Como cousa editorial apenas esboçou um pallido quadro dos acontecimentos alludidos, e nada mais disse, *por artes de berliques e berloques!* Entretanto, no corpo da sua *folha*, tem dado cabimento a artigos laudatorios e condemnatorios de ambos os factos!!

O que se deve, pois, concluir d'ahi, em face da sua doutrina?

Sem duvida que continúa o *equilibrio*.

Quem sabe? talvez ELLE tenha razão, visto como as regras do *equilibrio* são uma *grande* cousa!!

Ah! farceur! quem não te conhecer, que te compre!

E então que tal acham os leitores o *processo* do *Jornal*, feito por elle proprio? Que tal lhes parece a condemnação que ELLE mesmo lavrou, quando escreveu a sua sentença sobre a responsabilidade?

Recife, 25 de maio de 1873.

(Continúa)

Phocion.

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.

Diz Primo Feliciano da Fonceca, em cumprimento do despacho de V. Exc., lançado com data de hontem na petição que o supplicante dirigio á esta presidencia com relação á representação feita pelo mesmo contra o expediente da camara municipal de Bom-Jardim, o tenente Nicolão Antonio Duarte, vem declarar a V. Exc. que a alludida representação versa sobre o procedimento criminoso do referido tenente Nicoláo Antonio Duarte, que subornado pelo portuguez Joaquim Gonçalves da Costa Lima, residente na villa do Bom-Jardim, demittio ao supplicante do cargo de fiscal da mencionada camara, pelo facto de ter imposto diversas multas ao referido Joaquim Gonçalves, de conformidade com a lei; como tudo ficou provado por documentos que juntou o supplicante na representação que dirigio o anno passado a esta presidencia, a qual [illegible] que o supplicado informas-

MUTILADO

se, como poderá V. Exc. verificar do que ha de constar da secretaria do governo.

Assim pede deferimento da petição a que esta se refere.—E. R. M.

Primo Feliciano da Fonseca,

VERSOS RECITADOS E OFFERECIDOS AO DISTINCTO JUIZ DE DIREITO DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA, POR OCCASIÃO DE UM JANTAR QUE LHE OFFERECERAM OS LIBERAES DO CRATO NO DIA 3 DE MAIO DE 1873.

Entre os grandes caracteres
Desta terra brasileira
Avulta Martins Pereira,
Que ennobrece a Nação.
Filho da terra de livres,
Que teve um Nunes Machado,
O distincto magistrado
Faz da lei religião.

Nesta effusão de alegria
Não posso negar-lhe um preito;
Sinto que bate-me o peito
Cheio de grata emoção...
Se os outros dão-lhe epopéas,
Se dão-lhe palavras bellas,
Eu, minhas phrases singelas,
Rendo á sua erudição.

E quem tão rude e grosseiro,
Despresando as vozes d'alma,
Tenta negar-lhe essa palma
Sem prestar-lhe adoração?
A' elle, que na sciencia
Genio raro, ergue-se ovante
Qual estrella rutilante
Fascinando a multidão! ?

Embora vis inimigos
Procurem empannar-lhe a gloria,
Seu nome pertence á historia;
—Seus nobres feitos ahi estão!...
Não póde a astuta malicia
Roubar o nome que encerra
Quem, por seus actos na terra,
Fez-se um rival de Catão.

O Crato attesta bem alto
Quanto é nobre o seu destino:
Seja grande ou pequenino,
Nelle encontrou rectidão:
Calmo, firme e independente,
Não se movendo á cobiça,
Tinha por norma a justiça,
Tinha a lei por seu padrão...

Um brado, pois, ao preclaro,
Nobre, justo magistrado,
Esse genio exceptuado,
Honra da nossa Nação;
E possam um dia os vindouros,
Nas paginas da patria historia,
Reler seu nome com gloria,
Dizendo:—Foi nosso irmão!...

J. Carlos Jatahy.

BRINDES DIRIGIDOS PELO DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA, AOS CONVIDADOS DO JANTAR QUE LHE OFFERECERAM OS LIBERAES DO CRATO, E FOI REALISADO NO DIA 3 DE MAIO DE 1873, EM A CHACARA DO CORONEL ANTONIO LUIZ A. PEQUENO.

A satisfação da consciencia e a consideração são os unicos bens que estimo na vida. Ao depois, tarde ou cedo fructificam os sacrificios do interesse ao dever.

DENJOY.

Meus Srs.—As palavras que acabaes de ouvir e me foram dirigidas em vosso nome, pelo nosso amigo o Sr. Fenelon, eu as recebo como fiel traducção de vossos sentimentos generosos á minha individualidade.

E' digno de vós e satisfactorio para mim, quanto haveis dispensado em homenagem ao pouco que fiz para que nesta terra a lei imperasse, em bem da moralidade e liberdades publicas.

As nuvens que se accumulam, carregadas como as vêdes, não as temaes, senhores pois que de um momento para outro uma aragem vinda do sul limpará todo vosso céo. E se por ventura, essa aragem não soprar, tende confiança em vós mesmos.

Nas sociedades modernas ha uma entidade soberana, que crea e destroe situações; essa entidade é o povo, sois vós, somos nós todos.

Quando a autoridade comprehende seus deveres e os pratica, a opinião dá-lhe força e abroquela-a contra os assaltos dos pescadores de aguas turvas; mas se o contrario se observa, mal corre o tempo para a autoridade, que gasta em inventar meios de compressão; sem opinião se não póde governar.

Os meios de compressão [illegible] são sempre fracos; mais dia menos dias a reacção se faz sentir e em sua impetuosidade leva de rojo a quanto encontra.

O acto do governo, o decreto de 26 de fevereiro do corrente anno, pelo qual fui removido desta comarca para a da Parnahyba, foi por mim, considerado, como uma prova de apreço aos poucos actos meus, tendentes a garantir a liberdade individual, violentada por funccionarios, que pensam e praticam, como se os cargos lhes fossem confiados, para habilita-los a flagelarem o povo.

Enganei-me, senhores, pois a imprensa official dá a esse acto outra origem, que deixo de contesta-la ante vós, por desnecessario; pois esta festa com que me honrastes é a contestação a mais formal, que poderia offerecer a esse quem quer que seja, cujo nome, se eu ouzasse pronuncia-lo neste momento, seria um motivo de desgosto para vós; não devo empannar a vossa festa.

Foi tal, senhores, a soffreguidão em fazer chegar ás minhas mãos a communicação official de semelhante acto, que nem foi respeitado o dia em que a igreja, coberta de luto, pranteia e recommemora a paixão e morte de seu esposo!

Entretanto tão proximo estava o dia do triumpho do carrapateiro?!...

Alguns dias mais e partirei desta terra, onde pude conseguir a estima, respeito e consideração dos homens de bem; sim dos homens de bem dos partidos de opinião.

Vi realisada, muito além do que poderia esperar, a pretenção que nutria e nutro de ver os meus actos merecem a sancção dos que estão em condições de avalia-los.

Sinto, senhores, ter de deixar-vos em condições tão anamolas; mas acreditai que, se é certo que—quando os homens virtuosos cahem, os intrigantes, os especuladores, os ambiciosos e os entes frivolos ou miseraveis levantam gritos de alegria;—tambem é certo que—as pessoas de bem tapam o rosto—.

Não desistaes, senhores, da senda trilhada; sêde livres, pois a liberdade é filha do céo.

Vós sabeis que para ser-se livre é necessario, « antes de tudo amar a Deus, por que se o amardes fareis a sua vontade e a vontade de Deus é « a justiça e a caridade, sem as quaes não ha liberdade: »—Sêde sempre justos e caridosos.

Oxalá, senhores que o Ente Supremo me conceda a dita de ser tão bem succedido na comarca da Parnahyba, como me aconteceu se-lo nesta tão boa terra.

Por mais que a vaidade possa dominar o meu espirito, a consciencia brada-me que só a vossa generosidade devo as manifestações de apreço, estima e consideração com que fui honrado.

Aceitai, senhores, esta confissão e aquella rogativa, como a expressão de meus sentimentos para comvosco: eu vos cumprimento cordialmente.

O reconhecimento é a memoria do coração.

(Extr.)

Meus Srs.—Nesta festa, preparada em obsequio a mim, cabe-me dirigir o brinde de honra: vou fazê-lo depois de occupar por momentos a vossa attenção.

O meu estadio nesta comarca não teria sido de paz e tranquillidade, se não encontrasse em vós, em todos os homens de bem o apoio e força moral com que circumdastes á minha autoridade, que só poderia pezar aos máos.

Sem auxilio tão poderoso, nada conseguiria; pois desconheço outros meios de governo que não o da lei pela lei.

Aos homens de bem desta comarca pertencem pois todas as manifestações de apreço que me tendes dispensado; sem elles nada poderia conseguir do pouco que me attribuis.

Devo a todos o meu reconhecimento e tenho fé em Deus, que se se me offerecer occasião de prova-lo, me não demorarei em fazê-lo.

Em taes condições, senhores, cabendo-me encerrar esta festa, a quem deveria brindar? Diz-me a consciencia, a cujos dictames me curvo, que ao povo da comarca do Crato.

Acompanhai-me, senhores.

Ao brioso povo da comarca do Crato, antigo berço das liberdades publicas.

(Extrahido).

Ceará.

FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 1873.

Quando a posteridade estudar pelos nossos jornaes a historia desta provincia, dirá sem duvida:

Aqui passou uma geração indefinivel, barbarisada pela imprensa liberal que enredou por tal forma a verdade, que fez da historia de seu tempo um enigma indecifravel para o commum dos sabios.

Só um genio transcendente de um facto finissimo e de um criterio luminoso poderá atinar com a verdade historica perdida no meio de um montão de antitheses, de phantasias e de inversões dos successos.

Com que figura e attenção não se verá forçado a fazer as equações das contradanças e dos desmentidos, muitas vezes repetidos, para não chegar senão a formar problemas indeterminados!

Muitas vezes, attendendo ás circumstancias de incredibilidade pelo interesse de accusar, se verá forçado a compensa-las, attendendo tambem ás circumstancias de incredibilidade pelo interesse de defender, fazendo dellas uma subtracção como de quantidades negativas que se destroem.

Mal delle se para sahir deste labyrintho não tomar o fio tecido do vago das accusações, da inverosimilhança das affirmações, da inepcia, das allegações e das circumvallações do interesse.

Supponhamos por exemplo, que vai apreciar o que se tem escripto agora na administração do Exm. Sr. Oliveira Maciel.

O historiador do genio observará que se lhe imputam milhares de factos, em que elle tem menos culpa que seus accusadores; porque são resultado de paixões particulares, que nunca houve nem haverá homem que possa prever e prevenir.

Dizemos que tem menos culpa, porque esses escrevedores de taes jornaes pregando diariamente o desrespeito ás primeiras autoridades e dando o exemplo da violação das leis, que obrigam a observar este respeito, preparam, dispõem e excitam o povo ao desenfreamento, e á pratica de todos os crimes que ninguem, sem soldados para pôr ao menos um na porta da casa de cada cidadão e acompanha-lo de vigia como seu ordenança para toda parte, (o que é imposivel) não póde domina-lo.

Observará mais, alem disto, que fóra destas imputações ineptas e contraprocedentes não fazem mais do que dar palavras, isto é, não fazem se não uma trovoada secca, como estas que se observam em outros paizes, nessas declamações vazias de factos especificados, semelhantes aos uivos dos cães assombrados em noutes de luar.

Desçamos ás particularidades, especifiquemos uma declamação, por exemplo de muitas outras.

Accusavam com grande algazarra ao Exm. Sr. Oliveira Maciel de fazer banca-rota, quando este cortava largo por todas as despezas, suspendendo as obras publicas, demittindo professores interinos, supprimindo cadeiras de primeiras lettras que não pode ter 16 meninos, como exige a lei para suppressão, deixando de completar o numero de praças do corpo de policia, e fazendo outras economias que contradiziam tal accusação.

Apenas porem divulgou-se o alcance do thesoureiro, que com o desfalque de mais de cem contos produzio essa banca-rôta imputada a S. Exc. que não o podia prever nas suas economias, para logo calaram-se. Foi agua fria na fervura, um eterno silencio, porque viram o feitiço por cima do feiticeiro!

Pode applicar-se-lhe o latim macarronico dos academicos:

Pasmavit gatus, mortus que ficavit olhando!

Eis ahi as contradições do interesse, por ser o thesoureiro correligionario desses escrevedores; pois está bem visto que se fosse um conservador, teriamos um badalar continuo como o numero das ondas, ao quebrar-se na praia.

Estão todos caladinhos de seu, como se não tivesse havido tão grande desfalque no cofre, que tem obrigado o presidente a sacrificar, pela urgencia de acudir de prompto a esta banca-rôta ex-abrupto e imprevista, as rendas da provincia a emprestimos onerosos!

Eis ahi a verdade e a sinceridade das accusações desses meus senhores! Eis ahi a sua imparcialidade de escriptor publico e o seu patriotismo! Merecem á vista disto alguma fé?

O historiador estudando-os sobre eleições, descobrirá a mesma miseria.

Gritam pela liberdade do voto: mas cumpre saber o que é para elles esta liberdade. Não é a a liberdade um pleito eleitoral politico e regular, sem alteração da ordem, em que os partidos meçam naturalmente suas forças, e só triumphe a maioria.

Não é isto: a liberdade do voto que querem é que o governo não mantenha a ordem e segurança publica, para que possam armar a sua minoria e espingardear os adversarios, como fizeram em Maranguape, Pacatuba, Ipú, Icó, Aracaty e teriam feito no Cascavel se não tivesse sido interceptada a [illegible] das armas.

O historiador observará que accusam o governo por intervir nas eleições, mantendo a ordem publica, para evitar um espingardeamento: e accusam-no ao mesmo tempo porque não obstou que os governistas vendo-se pela não interferencia reduzidos a seus proprios recursos se preveniram e repelliram o espingardeamento.

Assim querem não só que o governo cruze os braços, mas tambem que os governistas fiquem immoveis e se dexem cortar o pescoço como gato enterrado no brinquedo da cabra cega.

Observará tambem que accusam o governo de fazer um monopolio dos gozos da politica só para os seus, ao passo que os empregos estão providos indistinctamente de pessoas de todos os credos politicos; pela distribuição—saldo a libra, e ainda mais dos ligueiros, como não fariam elles.

Destas observações concluirá com toda a evidencia que os taes liberaes são uns hypocritas da liberdade; que não teem patriotismo, mas egoismo; que embora venham os anjos governar, soffrerão as mesmas accusações; porque toda a sua liberdade se cifra em ter nas mãos o poder para empenhar-nos n'uma guerra devoradora de sangue e dinheiro, com que se enriqueçam, e para andarem em bachanaes pelas ruas, ameaçando a todo mundo e fazendo cruzes negras pelas portas, vestigios de sua passagem terrivel.

Deixemo-los fallar.

Na humanidade ha insensatos e furiosos que servem de espelhos aos homens honestos para se corrigirem dos defeitos que veem nelles. E' preciso soffrer o mal que elles fazem por amor desta perfeição.

Massa fallida de Viuva & filhos de José Pedro dos Santos.

I

Foi, finalmente, qualificada a fallencia da sociedade commercial que sob o titulo de Viuva & Filhos de José Pedro dos Santos, figurou nesta praça: o *Publicador* inserio em suas columnas a sentença do julgamento, que pende, no entretanto, em grão de recurso da decisão do tribunal da relação.

A publicidade do documento não significa senão o desejo de provocar a discussão delle.

O *Imparcial*, vencendo a repugnancia mui natural, por isso que os tribunaes não pronunciaram ainda o seu definitivo veridicto, acode ao appello, seguro de que as suas observações sobre tão momentoso assumpto não serão para desprezar. Antes de entrar no amago da questão seja licito ao autor destas linhas proceder á analyse de considerações de ordem moral, de importancia intuitiva.

A demora da qualificação desta fallencia, os pretextos de que servio-se o juiz do commercio para justificar ou ao menos attenuar no espirito publico a impressão que produzira o abusivo adiamento, os incidentes que, no proposito de protelar, phantasiara o Sr. Dr. Sebastião Braga, a attitude do tribunal superior provocada a principio pelo crime, depois pela rebeldia manifesta e acintosa do mesmo magistrado, crearam para este uma posição delicada, que só poderá comportar um juiz de consciencia isenta, mas que de certo era incompativel com os sentimentos de que publicamente havia feito praça o juiz do commercio.

As publicações dos interessados, denunciando a pratica de abusos escandalosos, não menos contribuio para aggravar aquella; os commentarios da opinião indignada fizeram o resto.

Todo este conjuncto de circumstancias estranhas, actuando sobre a consciencia já antes altamente prevenida do juiz deram a consequencia fatal — a sentença por analysar.

Appelle-se para o juiz de cada um — ninguem nesta cidade duvidou jamais do resultado, foi antes assumpto de geral sorpreza o não comprehender a sentença em suas terriveis malhas uma meia duzia mais de individuos ameaçados.

Figurava cada um o juiz do commercio como um Jupiter tonante, ferido de cólera divina, a empunhar o raio flammejante que em breve viria abrasar uma certa porção de habitantes desta pacifica terra.

Os mais isentos sentiram-se presa de invencivel terror! Imaginava-se cada qual complice na famosa fallencia; a attenção publica, emfim, achava-se vivamente, exclusivamente empenhada no assumpto.

Não pouco contribuio para o exposto — de um lado — a fraqueza — de outro o instinctivo medo, que a todos inspira a ominosa jurisdicção do juiz do commercio, cuja justiça inquisitorial tem sido assignalada por mais de um acto de execravel violencia.

Ora, neste paiz fogem todos de lutar com os agentes da autoridade — ninguem poupa os mais atrozes sacrificios no intuito de escapar-lhes á temivel colera, e se elles são caprichosos conquistam não poucas vezes uma certa reputação que vôa de bocca em bocca nas azas do terror.

Estabelecidas estas premissas, a consequencia devera ser a suspeição espontanea do Dr. Sebastião Braga, suspeição que ainda lhe conservaria algum prestigio de que elle se despojou completamente, desde que decretou, molhando a sua penna de juiz no fel da paixão a mais viva, a monstruosa sentença de pronuncia, que, como a tunica de Nessus, ha de arrancar-lhe lentamente, pedaço á pedaço, a reputação de juiz, já escorada em alicerces de movediça areia.

D'aqui vem que a sua sentença, precedida e seguida de abusos condemnaveis, vio a luz do dia ferida já de singular desmoralisação e até do desprezo publico.

Se por esse lado são, não só insustentaveis, mas até de todo o ponto condemnaveis as conclusões della, por outro não menos o compromette no conceito geral a forma em que se acha concebida, filha do odio e da capciosa falsificação dos dados que constituem o assumpto de suas premissas.

Amontoado de inexactidões, e indigesta collecção de cifras cuja authenticidade, não pode estar ao alcance do leitor, acervo de contradições palpaveis — eis ahi a sentença recorrida, cujo duplo alcance foi — produzir impressão no publico e defender atrozmente as infelizes victimas de um odio hoje a descoberto e exacerbado por circumstancias supervenientes.

Esta asserção é corroborada pelas circumstancias de haver o juiz do commercio fundamentado os seus *considerandos* em allegações estranhas inteiramente aos autos e em outras fornecidas pela implacavel perseguição do credor dissidente, cuja autoridade intervem a cada passo e de forma mais que muita acintosa para justificar as premissas de semelhante documento, o qual é antes um libello diffamatorio ou um artigo apaixonado de gazeta — tudo o que quizerem, finalmente, — mas não uma sentença.

Intercalam as accusações—justificantes de actos anteriores do juiz, o qual de instante para instante introduz no scenario a sua individualidade, já para pôr em relevo a pretendida innocencia, já para fazer conhecida solemnemente das victimas a mão despiedada do algoz que as está ferindo.

Sente-se vivamente em tal documento que alli debatem-se interesses pessoaes— que rancoroso inimigo prevalece-se de posição superior para levar de escalada o adversario vencido e humilhado, mas não se dirá jámais depois da leitura delle que alli está em jogo a causa santa da justiça, ou que funcciona um sacerdote da lei e do direito.

O proposito firme de ferir os pronunciados tanto mais se aclara quanto se attenta para a conducta irregular do juiz recorrido, cuja sentença, sem fazer cabedal dos diversos pareceres de não menos de tres curadores fiscaes da massa fallida e do da promotoria publica, aos quaes nem de levada se refere, sem se embaraçar com o depoimento conteste de não menos de oito testemunhas maiores de toda a excepção, despresou *in limine* essas legitimas bases, que constituem ou ao menos deveram constituir a unica prova dos autos para fundamentar-se exclusivamente em *artigos de jornal* e allegações destituidas de procedencia do credor dissidente, de quem reproduzira ora textual, ora virtualmente os odientos conceitos, coroando a manifesta parcialidade com manda-lo intimar solemnemente do despacho de pronuncia, constituindo assim aquelle credor parte legitima no summario!

E' este o unico ponto, em que se póde appellidar de consequente o procedimento do Dr. juiz do commercio em todo o decurso deste processo. S. S. apropriou-se desse individuo, explorou-lhe habilmente a reconhecida inimizade para com os fallidos e assim preparou instrumento para o seu plano de adiar indefinidamente o julgamento da fallencia a principio e depois impôr abroquelado no odio daquelle a suprema punição que preparara contra os fallidos e especialmente contra o seu cumplice Custodio Gonçalves Belchior.

E' debaixo de semelhante impressão e ainda pelo conhecimento de certas conferencias secretas, cuja prova se ha de trazer á lume, havidas em casa de um funccionario publico, cumplice nesta conspiração, que o publico assoalha haver sido a sentença assessorada pelo credor dissidente. A humilhação que de uma tal suspeita resulta fatalmente para o caracter do juiz do commercio, é de ordem tal que para puni-lo não carecem os perseguidos de [illegible] recurso.

A mão do magistrado devera tremer ante as formidaveis queixas da consciencia ferida ao traçar a sentença, guiada pelo odio de um implacavel e reconhecido inimigo, que se infiltrava no summario com uma rara tenacidade, a ponto de constituir-se parte legitima nelles, favorecido pelo odio progressivo do juiz.

Assim se estabelecera o credor dissidente e assim usurpara gradualmente até absorve-las todas—as funcções de promotor publico e de curador fiscal da massa fallida, a ponto de apontarem-no depois como o assessor de um juiz de cathegoria elevada em um feito que traz pendente o juizo e a attenção desta capital illustrada, e no qual interessava por odio e capricho tanto um como outro protogonista!

A mesma sentença justifica por suas constantes referencias a ousada asserção.

Entremos na analyse da sentença recorrida.

II

Sendo a sentença de natureza complexa e abrangendo a pronuncia mais de um individuo, o autor destas linhas analysa-la-ha no tocante a cada um delles, reservando para a parte final a materia da cumplicidade, parte mais importante e que envolve mais grosseiro escandalo.

Nenhuma duvida pode subsistir de que esta sentença é um famoso attentado juridico; e de que o juiz do summario tem uma certa latitude, que lhe confere a lei para o caso de pronuncia, se não deve jámais presumir que elle use indiscretamente, ou antes abuse de um tal poder.

Exige o direito para a decretação da pronuncia a concorrencia no caso de indicios vehementes de criminalidade e os nossos publicistas tem entendido que semelhantes indicios só constitue o depoimento de uma testemunha maior de excepção, ou cousa equivalente.

Chamam a isso a meia prova de direito.

Se á luz desta simplissima premissa examinarmos a sentença recorrida com relação a cada um dos pronunciados, teremos que para com nenhum delles se fez applicação deste salutar principio. Destruidos os fundamentos da sentença, é manifesto que só a asserção acima prevalecerá.

Vejamos.

Começa a sentença em questão por assentar uma flagrante inexactidão—consiste esta em asseverar que a sociedade fallida se constituira com um capital irrealisavel.

Tal não ha. Nem se póde sem ferir a verdade, dizer que predios, escravos, acções de companhias e algumas dividas bem amparadas sejam fundos irrealisaveis.

De que foram especificados os bens sociaes, dá a mesma sentença testemunho irrefragavel na parte em que diz que os valores foram individuados e declarados no *Diario*, segundo consta do balanço fechado a 31 de julho de 1864, balanço que se não foi trasladado para o diario, como rigorosamente fallando devera ter sido, todavia consta de um livro especial de uso immemorial na casa commercial dos fallidos—chamado livro de balanços.

Os fallidos, moços sem experiencia, encontraram esse uso na casa e não quizeram desrespeitar a tradição—antes guardavam-n'a, com o que si se não cingiram á lettra da lei, não se afastaram do espirito della.

Constituida a sociedade commercial com o capital de duzentos contos começaram os fallidos a serie de suas transacções, em as quaes e em abono da verdade nenhuma se encontra gravada de fraude ou má fé.

Correu-lhe bonançoso o primeiro anno—a mesma sentença o reconheceu do segundo anno em diante os prejuizos constantes começaram de cavar-lhes a ruina. Nesta parte a sentença recorrida enumera as perdas de cada um dos annos—é quasi sempre inexacta nas cifra, que exagera—percorre depois o catalogo das despezas particulares dos socios e sommando estas ultimas com o passivo da conta de lucros e perdas, chega ao resultado final de um prejuizo de 435:012$201—de onde deduz, impando de jubilo, que os fallidos entre a data do ultimo balanço e o da fallencia, ficavam a dever por obrigações directas o duplo e mais ainda do seu cabedal apurado, por isso que a casa á rua Marcilio Dias figurava alli representando enorme quantia alem da inscripção em o balanço de uma divida de 15:000$000 reputada perdida pelo autor da sentença.

Ou seja ignorancia, ou seja má fé requintada e altamente criminosa por isso que para bem julgar a questão nesta parte sobejam nos autos da fallencia elementos fornecidos pelos curadores fiscaes em seus respectivos pareceres—é certo que o Dr. juiz do commercio foi tão infeliz na construcção d'este argumento quanto na conclusão delle. Basta, para tranquillisar o publico e por em relevo a inexactidão do exposto—transcrever para aqui as cifras authenticas dos balanços de todos os curadores fiscaes, as quaes dão em resultado o seguinte:

Activo	238:784$344
Passivo	385:518$272

Cumpre aqui observar que a differença actual no cambio diminue consideravelmente o passivo, como bem adverte o curador fiscal Dr. Paula Duarte. E nem figura neste balanço a divida de quinze contos de que tanto cabedal pretendeu fazer a sentença recorrida, divida esta que por occasião da fallencia de sobejo estava garantida, pois ainda vivia o devedor—conselheiro Francisco José Furtado—de quem se não pode dizer, sem proferir uma torpe calumnia, que não cuidava em honrar os seus compromissos pecuniarios!

D'aqui deduz-se que a sociedade não podia por forma alguma offerecer o miraculoso espectaculo de se achar ao mesmo tempo onerada de um passivo de 436:000$000, tendo o seu capital quasi consumido—quando cousa mui diversa está patente em vista dos ultimos balanços.

E' o caso de repetir com o autor da sentença—as cifras fallam bem alto—e a estas ultimas se não pode recusar até mesmo fé publica, pois que são da maxima authenticidade á vista da fonte de onde emanam.

Como, porem, poude o autor da sentença phantasiar aquella avultada cifra? Nada mais simples para quem tiver examinado a questão com algum cuidado.

O juiz especial do commercio, na tarefa da accumulação das cifras, rude manejo, cujo intuito não era senão illudir a sagacidade do leitor e especialmente a do tribunal da relação, foi haurir o seu grande recurso na conta de lucros e perdas—d'ahi extrahio todas as perdas—isto é o passivo—e addicionou-lhes as despezas particulares sem fazer a competente deducção do activo, para assim formar o enorme alcance que faz objecto de nosso estudo.

Se se houvera o juiz do commercio applicado conscienciosamente ao trabalho, teria encontrado, como os que assim procederam—o alludido alcance diminuido notavelmente.

Para isso bastar-lhe-hia compulsar qualquer dos relatorios dos curadores fiscaes.

Desta exposição resulta que é falso que os fallidos estejam a dever depois da data do ultimo balanço por obrigações directas o dobro do seu cabedal apurado.

Foram altamente excessivas as despezas dos fallidos—continúa a sentença recorrida—as quaes durante *seis* annos, e aceitando a conta feita pelo juiz do commercio, dão a quantia de quatorze contos annuaes para o tratamento de todos os socios!

Note-se que foram elles quatro a principio—educados todos e criados no seio da opulencia ou pelo menos familiarisados a um certo bem estar que difficilmente se dispensa—dous tinham familia—o terceiro era uma senhora e o quarto solteiro.

Quem ha ahi que aventure ser esta somma em excesso para manter as pessoas citadas, as quaes, alem dos mais, tinham obrigação por força da natureza de seu commercio de hospedar crescido numero de commensaes vindos do interior da provincia, correspondentes da sociedade commercial—como tudo explica o relatorio do Dr. Paula Duarte?

A retirada do socio Libanio do seio da sociedade commercial fallida provocou as iras da sentença recorrida que o proclama responsavel na fallencia—sem no entretanto comprehende-lo na qualificação della.....

Cabe aqui perguntar ao Dr juiz do commercio desde que data se convenceu do enunciado, porquanto as nossas mãos parou já uma carta particular escripta por S. S. a Libanio, muito depois de ter começado a funccionar nos autos da fallencia e de ter tido conhecimento da petição do credor dissidente, que no seu conceito faz carga ao dito Libanio—em a qual S. S. depois de pedir áquelle individuo favores de ordem elevada, a elle se dirige no tom familiar, que se segue:

«*Meu filho Sebastião, seu amiguinho, etc.—Desejo merecer-lhe o favor de dizer se posso ahi contar com V. para o fim de fornecer a meus filhos as despezas necessarias.... Seria um grande favor....*» e outras cousas desse jaez. Libanio recusou-se a acceder a estes arranjos propostos por S. S. e é muito provavel que esta impressão se não tivesse desvanecido no espirito do juiz do commercio. No entretanto em fim do anno de 1871, Libanio não era passivel de responsabilidade, pois se assim [illegible] tão amistosamente; Libanio membro da sociedade fallida era sujeito á jurisdicção do juiz do summario e se tal opinião o juiz do commercio houvesse concebido, por certo que se não arriscaria a pedir-lhe tão assignalado favor....

A sentença recorrida referio-se ainda a uma transacção de acções do banco do Brasil para demonstrar fraude por parte dos fallidos, mas não attendeu nem a defeza destes que é cabal, nem tambem á explicação que do facto deduz o curador fiscal Dr. Paula Duarte em o seu parecer.

Transacções como estas são muito communs nas praças do Rio de Janeiro, nas de Londres e Paris, em todo o mundo civilisado emfim—a effectividade dellas não viola preceito legal algum e nesta parte seja-nos licito fazer nossas as razões exhibidas pelo já citado parecer do curador fiscal actual o qual ora até demasiado severo nesta apreciação. Assim escreveu o Dr. Paula Duarte:

« Uma irregularidade ainda se apresenta, na apparencia mais importante do que na realidade é: alludimos ao assento de fls. 4 verso—balanço, relativo a cem acções do Banco do Brasil. Do simples assento do Diario e reflexão a este attinente dever-se-hia deduzir que esta operação, se não phantastica, fôra ao menos illegitima e obscura, mas o exame a que procedi posteriormente, e ainda os documentos exhibidos em sua defeza pelos fallidos, que não são senão a reproducção de textos de cartas constantes do copiador fls. 321» seguintes, provam cabalmente a existencia da operação da compra das acções e venda posterior dellas conforme o mesmo citado balanço. Assim é certo que tresentas acções do Banco do Brasil foram compradas pelos correctores Deocleciano Bruce, do Rio de Janeiro, á ordem da firma fallida, sendo que cem destas o foram por conta de João da Cruz, de Caxias. Não dispondo a sociedade fallida, ao tempo desta operação, de capital para pagamento das ditas acções, isto é, das duzentas que por sua conta foram compradas, não se effectuou a tradicção dos titulos que ficaram no caracter de penhor, na posse do vendedor, ao qual pela mora pagavam os fallidos juros á razão de 10 0|0 ao anno.

« Como esta operação lhes não surtisse o effeito desejado, ordens foram dadas para a venda das acções, e a principio cem foram alienadas e as restantes successivamente.»

Ainda no proposito de carregar a mão aos fallidos—o juiz do commercio, que os não reputa sufficientemente punidos com a anomala posição em que os tem conservado tres annos, phantazia na sua sentença uma curiosa doutrina de direito que não convem por maneira alguma que adquira entre nós foros de verdadeira.

Refirimo-nos ao topico em que se occupa S. S. das lettras sacadas pela sociedade commercial fallida contra Santos Evans & C., de Liverpool, que lhes não satisfizera a importancia, encarregando-se expontaneamente de tal tarefa a respeitavel firma de Bieber & C.

Cabe aqui assignalar nova falsidade que a sentença encerra—as lettras foram acceitas por Santos Evans & C., máo grado pretender S. S. o contrario sem no entretanto adduzir a competente prova: não, foram, porem pagas por motivo da fallencia superveniente daquella firma, que tinha alias em seu poder fundos dos fallidos, sufficientes para o pagamento pretendido, pelo que Bieber assumio a responsabilidade dellas e effectuou por conta dos sacadores o desembolço das quantias constantes de ditas lettras.

D'aqui exhaure o juiz do commercio argumentos com que intenta provar que a sociedade commercial de Viuva & Filhos de José Pedro dos Santos, desde essa época se achava adstricta a requerer a abertura de sua fallencia, sem se lembrar S. S. que o estado de fallencia em direito commercial e á vista do nosso codigo só o determina a cessação de pagamentos; e semelhantes circumstancias se não realisam no caso vertente, pois tanto importa a um commerciante pagar com dinheiro de sua propria caixa, como com o alheio fornecido pelo seu credito.

O credito é um capital e emquanto o commerciante se prevalece delle para obter recursos no intuito de acudir aos seus compromissos e os acha—não está fallido. No caso vertente os recursos fornecidos foram-n'o até expontaneamente e sem a menor provocação.

E' depois deste facto, continúa a sentença recorrida, que os fallidos urgidos pelas reclamações de Bieber começaram a vender immoveis e a passar as mãos do procurador do mesmo Bieber as sommas resultantes de ditos contratos de alienação feitos sem publicidade, ainda que por escriptura publica.

Para corroborar a asserção cita-se a venda de uma casa situada á rua da Estrella, pertencente a legitima da mulher do fallido Pedro, casa esta sobre a qual a sentença recorrida tres vezes se contradiz, asseverando ora—que os bens não haviam sido especificados—outra vez que Pedro não lançara no diario os bens herdados por cabeça de sua mulher—e afinal que este immovel se acha lançado no diario!!

Dita casa não fazia parte do capital social—eis porque o resultado da alienação della não entrou na caixa da sociedade, pelo que nenhum desvio de fundo se realisou como infundadamente pretende a sentença recorrida, a qual em desespero de causa falta a verdade com revoltante despejo!

A maior publicidade precedeu as vendas dos immoveis de que se trata, especialmente com relação á casa rua da rua da Estrella, a qual foi offerecida ao governo, tendo sido ouvida a capitania do porto, a camara municipal, ao thesouro provincial—o que tudo consta das partes officiaes da época—maio a julho de 1864—que tivemos a cautella de examinar. Por motivos pessoaes segundo somos informados, não foi aceita a proposta do negociante Martins, com que, no entretanto, nada ha que ver, por isso que a casa da rua da Estrella é simplesmente um bem não social, de que podia o proprietario livremente á seu talante dispôr.

O desfalque na caixa da firma fallida é verdadeiro—mas certamente não prova fraude, porquanto é certo que em todas as caixas sempre apparecem ligeiras differenças, que impossivel é explicar.

Nenhum negociante, nenhum thesoureiro deixa de registrar taes faltas justificadas até por uma presumpção de direito.

O estado dá á thesouraria do Maranhão 800$000 annuaes para desfalque. O que soffrera a caixa dos fallidos foi de 1:600$000 em 6 annos! Ide a todos os negociantes e indagai da verdade do facto apontado, nenhum deixará de reconhecer a procedencia de uma tal reflexão.

Labora ainda em notavel confusão, e tanto mais censuravel quanto é obstinada, a sentença recorrida na parte em que assenta que um dos fallidos a despeito da interdicção que o fere, se puzera a commerciar depois de declarada a sua fallencia.

O equivoco, que por muito repetido já parece intencional, nasceu da ignorancia do juiz recorrido o qual não distingue profissão commercial de actos isolados de commercio, que a ninguem se póde prohibir nem mesmo ao fallido que não está privado, sobre o infortunio de que é victima de agenciar recursos para viver honestamente.

A resposta do conselheiro Octaviano a uma consulta, que se acha unida aos autos, ensina a verdadeira doutrina a tal respeito.

Eis a que se reduz a sentença do juiz do commercio na parte relativa aos fallidos, aos quaes não applicou jamais S. S. os principios de direito reguladores da materia, antes, com visivel e palpavel contradicção, torceu-os a seu talante para o fim de pronunciar dous dos fallidos, pondo de lado a viuva, que se não atreveu a incluir no seu libello, sendo-lhe aliás extensivos certos pretendidos vicios de que está gravada a dita fallencia.

Assim se as despezas são excessivas incorreram todos os socios em delicto, não ha pois razão para a exclusão de nenhum.

Do mesmo modo e pela mesma razão porque S. S. entendeu dever exceptuar de pronuncia a mãi dos fallidos, corria-lhe obrigação de proceder para com o socio Antonio—auzente na Europa por muito tempo, estranho á toda especie de gerencia e tão conhecedor della quanto a socia exceptuada.

Trazemos este argumento para melhor accentuar as proporções da sentença, cujo intento não foi senão, como acima fica dito, ferir e aggravar a afflicção das pobres victimas compromettidas neste desgraçado negocio, as quaes, depois de esperarem pacientemente mais de tres annos a sentença de sua qualificação, foram pelo Dr. juiz do commercio sacrificadas em holocausto ao capricho e vaidade levianas do seu caracter violento e incompativel com a profissão que exerce.

III

Mas, se assim é com relação aos fallidos, forçados protogonistas deste drama de prevaricação e abuso, de que reflexões desagradaveis não é presa o espirito ao considerar o vexame infringido pelo juiz do commercio ao honrado negociante desta praça Custodio Gonçalves Belchior, que destemperada e caprichosamente considerara esse magistrado—complice de fallencia fraudulenta, pronunciando-o como incurso em semelhante delicto?

Aqui a prevaricação e o abuso transparecem em toda a sua hedionda nudez.

Mal se póde conceber que um juiz, arremeçando para longe de si os attributos de que se revestem os sacerdotes da lei e do direito, tenha, affrontando o decoro publico com inaudito despejo, aceitado para si o ignominioso papel que nós estamos testemunhando com a mais pronunciada repugnancia.

O *Imparcial* conhece que as suas expressões estão a reçumar paixão, mas quem póde deixar de soffrer a influencia dessa nobre paixão da idéa, em nome da qual um caso destes deve interessar profundamente ao mais obscuro cidadão?

« *Que Belchior siga, mas que antes disso exiba « os cansados livros, que eu serei o primeiro a « proclamar depois do exame a pureza das transacções, se ellas se acharem realmente em taes « condições.* »

Foi este o grito erguido pelo Dr. juiz do commercio em desaggravo da terrivel imputação de violencia e capricho que contra elle accentuára a opinião publica por occasião da contenda relativa á exhibição forçada dos livros da extincta firma de João de Oliveira Santos & Sobrinho.

Em outro lugar nos autos proclama o Dr. Sebastião Braga e particularmente o repetio a muitos cidadãos distinctos desta capital, que nenhuma suspeita séria o movia a proceder contra Custodio, sobre quem o seu espirito não nutria apprehensões relativas a criminalidade.

Dá disso testemunho o célebre despacho de 20 de fevereiro, convidando o negociante alludido a apresentar seus livros de escripturação mercantil.

Ahi se lê que no intuito de desmascarar o credor dissidente e fazer dissipar a impressão que porventura palavras suas podessem produzir—é que se tornava necessario esclarecer um ponto muito simples—o relativo ao recebimento de certas quantias por conta de Bieber & C. de Londres.

Para logo se conclue que nenhuma prova, nenhum indicio ainda leve militava contra Belchior e que tão sómente dos livros se poderia colher o corpo de seu delicto.

Ora, os livros de Belchior foram trancados á curiosidade do juiz do commercio—logo é manifesto que não podendo existir no summario o menor indicio contra elle, como o proprio juiz o confessou mais de uma vez e com a maxima solemnidade—que o decreto de pronuncia a elle attinente—é a mais grosseira arbitrariedade que a cólera pronunciada e bem caracterisada do juiz um dia lhe dictára.

Pronunciados sob o pseudonymo de Custodio Gonçalves Belchior, sejamos francos—foram—antes e acima de tudo o venerando tribunal da relação, pelos habeas-corpus que áquelle tão nobremente concedêra, depois o illustre presidente do tribunal do commercio pelo provimento conferido ao aggravo do mesmo negociante e finalmente o grande tribunal da opinião publica que em unisonos brados repelle a conducta do obsecado juiz, o qual, nos delirios da mais condemnavel paixão, não duvidou escrever, para eterno e ignominioso ferrete de seu censuravel comportamento, na sentença que fez publicar, as seguintes palavras:....

« e principalmente pela má fé que subsiste, com « a não exhibição por sua parte da escripta suspeita da casa commercial »—relativas a Custodio Gonçalves Belchior, o qual não fornecêra os seus livros para a devassa que sobre elles intentára o juiz do commercio, por motivo de um despacho altamente juridico de juiz competente, qual o presidente do tribunal do commercio.

Onde está a força da cousa julgada?

Onde o respeito á jurisprudencia dos tribunaes, o recato e attenção do juiz inferior para com seu superior—finalmente que valor tem mais as sentenças das altas côrtes da justiça do paiz se, para intencionalmente offende-las e por isso que com o theor d'ellas se conforma e obra uma parte interessada, ousa um magistrado de categoria inferior calca-las com acintoso menospreso fazendo disso provocador alarde?

Aquellas palavras, importando solemne desrespeito a uma decisão do tribunal, não pódem subsistir nessa sentença insolita e ainda ahi digna da mesma severa censura. São falsas, como está provado dos autos e do interrogatorio a que se submetteu Custodio Gonçalves Belchior, as asseverações da sentença na parte em que começa esta a dizer lhe respeito. Assim não é verdade que Custodio Gonçalves Belchior recebesse os 24:000$ figurados na sentença.

Duas entradas de dinheiro se fizeram por conta de Bieber & C.—na primeira d'ellas—de 12:000$—só interveio João Rodrigues de Oliveira Santos, gerente da firma procuradora de Bieber & C. e que retirou-se desta capital em abril de 1869. Mais se evidencia esta asserção quando se consultar o contrato da sociedade de Custodio & Oliveira Santos registrado no tribunal do commercio, onde se lê o seguinte art. 3.º:—O socio João Rodrigues será o gerente da sociedade sempre que estiver presente—fl. 124 do livro competente.

A' vista da prova dos autos, manda a logica que aquelle fosse pronunciado conjunctamente com Custodio Belchior, assim como os committentes Bieber & C., em nome de que elles obravam....

Quanto ao segundo recebimento, sim, esse foi effectuado por Custodio Gonçalves Belchior, como dos autos se vê; e se as ditas quantias, depositadas na casa de João de Oliveira Santos & Sobrinho, venceram juros para os fallidos antes de realisada a tradicção, como á falsa fé argumenta para provar fraude a sentença recorrida, é porque, como se verifica dos autos—interrogatorio de Custodio—todo esse dinheiro foi recebido em predios que equivaliam á quantia alludida, predios que se achavam alugados, e cujo aluguel só era pago depois de vencidos os trimestres, e assim como aos depositarios coube a percepção dos alugueis, coube-lhes tambem o debitar-se pelos juros da quantia.

Nada de mais simples, assim como nada de mais claro dos proprios autos.

Causa pasmo a asseveração da sentença recorrida de que esse dinheiro fôra desviado, quando são bastante conhecidos tanto a sua origem como o destino d'elle!

A remessa para Bieber da dita somma foi effectuada, porquanto não concordára elle no deposito por occasião do primeiro recebimento, e portanto sendo o segundo caso analogo, é evidente que Custodio, na qualidade de agente e procurador solicito, não podia demorar a remessa, facto com que de principio se não conformára o seu constituinte de Londres.

Uma outra circumstancia de grande alcance para a defeza de Custodio Belchior e que bem intencionalmente calou o juiz do commercio, é que muito depois das transacções com Belchior, procederam os fallidos a outras não menos importantes, como fossem—comprar, vender e exportar generos para o estrangeiro, sacar, pagar e reformar lettras nos estabelecimentos bancarios, alem de que muitos outros negociantes desta praça posteriormente a Custodio Belchior, receberam por conta de correspondentes estrangeiros avultados pagamentos.

Citarei para exemplo os seguintes:

Ribeiro & Hoyer por conta da Viuva de João da Cruz, de Caxias, 10:000$; Gunston Ede & C., por conta de Pinto Frères & C., de Paris, 20,000 francos, e assim outros muitos.

Prova-se dos autos o allegado.

Porque o honrado juiz do commercio não submetteu estes negociantes ás mesmas torturas que tem infligido a Custodio Belchior?

Porque os não pronunciou tambem por complices em fallencia fraudulenta?

Tão legitimas foram as transacções daquelles, como as de Custodio; mas a este ultimo prejudicava o odio, a paixão, o crime.

No caso vertente, a hypothese de criminalidade nem póde subsistir; porquanto, ainda quando fôra a transacção alludida ferida de illegitimidade, não consta que outra pena se lhe possa fulminar a não ser a de nullidade, nos termos da lei e por meio da competente acção civel.

Eis ahi destrinçada ainda que perfunctoriamente a sentença recorrida.

O autor destas linhas informou-se com a maior minuciosidade e o mais rigoroso escrupulo de toda a questão, e não é provavel que o leitor encontre nellas inexactidões ou faltas na essencia do assumpto.

O *Imparcial* não procurou senão esclarecer a opinião do publico com uma narração sincera, desapaixonada e fiel.

E se este escripto respira por vezes a vehemencia da paixão a mais viva, não se attribua se não a essa colera natural que a violencia e a arbitrariedade em todos excita e anima. Os cidadãos de um paiz de liberdade devem-se reciproco auxilio na defeza de seus direitos conculcados por agentes infieis da autoridade publica.

O Imparcial.
(Do Paiz.)

Pergunta.

Tendo sido prezo o tenente-coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro, na qualidade de thesoureiro da thesouraria provincial do Ceará, no acto de ter-se verificado um grande alcance, podia ser solto por habeas-corpus sob o fundamento de não se lhe ter anteriormente marcado o prazo para entrar com a importancia de alcance verificado?

Resposta:

Não acredito que haja juiz que profira semelhante decisão, entretanto dado o caso emittirei a minha opinião.

E' este o meu parecer que sujeito a melhor juizo.

Recife, 25 de maio de 1873.

Eleição

DOS JUIZES, ESCRIVÃES E MORDOMOS QUE HÃO DE FESTEJAR SANTA ANNA NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DOS MONTES GUARARAPES, NO ANNO DE 1874.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:

Exm. e Rvm. D. abbade de S. Bento.
Commendador José da Silva Loyo.
Francisco José da Costa Araujo.
Exm. barão de Morenos.
Augusto de Castro Pluges.
José Ignacio Avila.
Rvm. Floriano de Queiroz Coutinho.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:

José da Silva Loyo Sobrinho.
Miguel José Alves.
Antonio José Barbosa Vianna.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:

D. Joanna, esposa do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
D. Constantina de Mendonça Ferreira.
D. Maria Felicia da Conceição Bastos.
D. Carolina Gonçalves da Silva Burle.
D. Luiza, esposa do Sr. José Domingues Maia.
D. Leonor, esposa do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:

Esposa do Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
D. Maria da Silva Nogueira, esposa do Sr. Manoel Soares Nogueira.
D. Anna, filha do Sr. Manoel da Silva Fontes.
D. Anna Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Esposa do Sr. Adolpho Marques.
D. Josepha Regueira Costa.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:

José Pereira da Cunha.
Anselmo José Pinto de Souza.
José de Mello Trindade.
José Carpinteiro da Silva.
João Baptista Monteiro.
José Lopes.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras.:

D. Francisca, esposa do Sr. Manoel José Gonçalves Braga.
D. Anna de Souza Rego.
Esposa do Sr. Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Esposa do Sr. João Maria Cordeiro Lima.
Esposa do Sr. Dr. Adrião.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:

José Alves Barbosa.
Manoel Gonçalves Barros.
Luiz de Paula Lopes.
Antonio Ferreira Praça.

MUTILADO
ILEGIVEL

Dr. Francisco Martins Ribeiro.
Manoel da Silva Giria.
Mordomos.
Os Illms. Srs. :
Bernardino Henriques de Oliveira.
José Antunes.
Manoel Francisco Carneiro.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Major José Gomes Leal.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Capitão José Pedro das Neves.
Antonio José Duarte Braga.
Alferes José Maria Ferreira da Cunha Junior.
Manoel Albino de Amorim.
Adolpho Pereira Arantes.
José Augusto Marques.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Domingos José Ferreira.
Mordomas.
As Exmas. Sras. :
D. Maria Joaquina Prazeres Costa.
D. Isabel da Cunha Miranda Leal.
Esposa do Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins.
Esposa do Sr. Manoel José de Bastos Mello.
D. Francisca, esposa do Sr. Albino da Silva Leal.
D. Anna de Queiroz Fonceca Cunha.
D. Mariana Emilia Tasso Braga.
Juiza da bandeira.
D. Carolina Moreira, viuva do Sr. Candido Affonso Moreira.
Juizes protectores.
Os Illms. Srs. :
Innocencio Rodrigues de Miranda.
José Lopes Alheiro.
Justino Ramos.
Candido Alberto Sodré da Motta.
Manoel José de Sá Araujo.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Bento de Freitas Guimarães.
Juizas protectoras.
As Exmas. Sras. :
Esposa do Sr. Lourenço da Cunha Ribeiro Oliveira.
Esposa do Sr. capitão Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.
D. Luiza Muniz Barreto Velloso.
Esposa do Sr. major Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Esposa do Sr. Dr. Bento José da Costa.
Esposa do Sr. Ricardo José da Luz.
D. Ricarda Maria da Conceição.
Esposa do Sr. Dr. Ambrosio.
Esposa do Sr. Dr. Nabor.
Esposa do Sr. Claudio Dubeux.
D. Maria, esposa do Sr. Leonidas Tito Loureiro.
Esposa do Sr. Justino José de Souza Campos.
Esposa do Sr. Antonio Domingues Pinto.
Esposa do Sr. Marcolino de Souza Travasso.
Esposa do Sr. Antonio da Silva Beiriz.
D. Simôa Maria do Espirito-Santo.
Esposa do Sr. José Teixeira Bastos.
Esposa do Sr. Guimarães.
D. Guilhermina, esposa do Sr. Wenceslão.
Encarregados da festa.
Samuel Daniel Coelho Brandão.
Claudiano Antonio José de Mello.
Adjuncto,-João Chrysostomo Bezerra.
Fr. Felippe de S. Luiz Paim,
Regente.

Erupções inflammatorias.

Bem poucas são as molestias da pelle, que não são distinguidas por symptomas constitucionaes, que sejam tão perigosas como as erysipellas. O seu assento é na epiderme ou pelle exterior, e durante a sua existencia os vasos superficiaes acham-se sobrecarregados d'um virus infectante. No entanto ella cede com uma rapidez e promptidão quasi incrivel ás qualidades deparativas e contra-irritantes da Salsaparrilha de Bristol. Todas as erupções exteriores, taes como : herpes, empollas, las, Borbulhas, espinhas, empigens humidas e seccas, rubor inflamatorio, cobreiro ou herpes miliares, lupus, prurido, tinha escamosa ou furfurea, rupia, etc., etc., todas estas enfermidades são promptamente extirpadas mediante o uso deste incomparavel especifico vegetal. O ventre deverá conservar se livre e desembaraçado, para cujo fim use-se das pilulas assucaradas de Bristol, pois é o melhor e o mais seguro de todos os purgantes até hoje conhecidos, e nada ha, que com ellas se possa comparar.

As pilulas assucaradas de Bristol.

Nenhum remedio cathartico para o uso das familias, tem merecido ou recebido os louvores que tem sido outorgado ás pilulas assucaradas de Bristol, tanto dos medicos como dos doentes. Os testemunhos tendentes á sua efficacia e a sua perfeita isempção de toda a casta de composição estranha e offensiva, são das mais elevadas autoridades medicas. O seu grande merito segundo estas testemunhas, consiste em que, ellas não só limpam e purificam o estomago e os intestinos, como tambem obviam a necessidade d'uma purgação continuada. Além disso ellas não enfraquecem a força geral, como acontece com todos esses purgantes mineraes ; nem tão pouco causam a mais leve dor, ou nausea durante a sua operação funccional ; e por isso mesmo se tornam inapreciaveis para as mulheres, crianças e homens idosos. Isto é um assumpto de vasta importancia, que todos devem estudar, principiando por experimentarem em suas pessoas as grandes e incontestaveis virtudes das pilulas assucaradas de Bristol.

Acham-se acondicionadas dentro de frasquinhos e por isso o seu estado perfeito se conserva em todos os climas. Em todos os casos causados por aggravação ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
CONTRA-FOGO
IMPERIAL.
Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. FENNELLY.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar - mascavado purgado 2$200 por 15 kilos.
Algodão - da Parahyba 1ª sorte 10$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1½ e 5 0/0
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 ½ d., e do banco 25 1/8 d. por 1$000.
Cambio — sobre o Porto a 90 d/v. 114 0/0. hontem.
Desconto — de letras 10 0/0 ao anno, hontem.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27. . .	793:636$866
Idem do dia 28. . . .	48:403$340
	842:040$206

Descarregam hoje 29 de maio de 1873

Barca ingleza—*Fusilier*—mercadorias para alfandega e carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza - *Gazêlle*—mercadorias para alfandega.
Palhabote americano — *Harriete Breweter* — farinha já despachada para o caes do Apollo
Palhabote americano—*Impulse*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca norueguense—*Wenkabet*—farinha já despachada para o caes do Apollo
Barca ingleza - *Talisman*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Patacho americano—*Lionard Mejus* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Brigue allemão -*Alby* farinha já despachada para o caes do Apollo.
Brigue sueco—*Esmeralda*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Cardiff, brigue allemão *Germania*, consignado a H. Forster & C., manifestou :
Carvão de pedra 320 toneladas aos consignatarios.

Montevidéo, brigue hespanhol *Colombo*, consignado a P. Carneiro manifestou :
Couros 60.
Xarque 231,262 kilos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio francez *Alfhonse V. Cerard*, para Liverpool, carregaram : T. Jeferies & C 391 saccas com 29,664 ½ kilos de algodão.

— No vapor inglez *Humbolat*, para Liverpool, carregaram : R. Schmmettau & C. 1 0 saccas com 8,501 ½ kilos de algodão; E. R. Rabello & C. 72 ditas com 5,373 ditos de dito.

— No brigue russo *Alexandre*, para o Baltico, carregaram : G. Neesen & C. 83 fardos com 16,147 kilos de algodão.

— No navio inglez *Venus*, para o Canal, carregaram : Viuva Bastos 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado ; A. F. Balthar Sobrinho 1,500 ditos com 112,500 ditos de dito.

— No navio allemão *Miranda*, para o Rio da Prata carregaram : B. Oliveira & C. 30 barricas com 2,388 ½ kilos de assucar branco.

— Para Lisboa, no vapor inglez *Douro*, carregou : R. J. Gomes da Luz 1 caixa com 44 kilos de doce.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no lúgar portuguez *José Estevão*, carregou : M. F. Marques 717 barricas com 60,3 0 kilos de assucar branco.

— Para Santos, na sumaca hespanhola *Augustine*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 40 cascos com 5,280 litros de aguardente.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue portuguez *Cotete*, carregaram : E. R. Rabello & C. 4,000 cocos (fructa).

— Para Porto-Alegre, no brigue brasileiro *Ingratidão*, carregou : M. da S. Moura 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e alcool.

— Para o Natal, no vapor nacional *Ipojuca*, carregaram : J. M. Barros Filhos & C 1 volume com 249 litros de doce. Para Macão, Silva & Irmão 1 barril com 96 litros de aguardente e 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Para Maceió, na barcaça *Mistica Cidade*, carregou : J. M. Barros Filhos & C. 1 casco com 240 litros de aguardente.

— Para Maceió, na barcaça *Jacaratinga*, carregaram : S. Junqueira & C. 1 caixa com 30 kilos de doce e 1 barrica com 64 ditos de assucar refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Riachuelo*, carregaram : J. B. de Carvalho 9 barricas com 463 kilos de assucar branco ; Silva & Irmão 10 barris com 960 litros de mel.

— Para Macáo, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou : M. P. Lemos 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— Para Maracajaú, na barcaça *Flor do Recife*, carregaram : Fernando & Ramos 2 barricas com 128 kilos de assucar refinado.

— Para Mamanguape, na barcaça *Monte Christo*, carregaram : Antero & Mesquita 1 barrica com 64 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Flor do Rio*, carregaram : Antero & Mesquita, 1 caixa com 50 pares de tamancos.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27 . .	12:673$618
Idem do dia 28.	606$960
	13:280$578

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 27.	35,547
Primeira porta no dia 28. . .	100
Segunda porta	96
Terceira porta	95
Trapiche Conceição . . .	1,293
	37,131

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 27. . .	62
Ditas ditas no dia 28	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	63

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27. . .	47:834$583
Idem do dia 28.	2:537$499
	50:372$082

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27. . .	126:857$260
Idem do dia 28.	1:431$317
	128:288$577

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 27. . .	5:429$020
Idem do dia 28.	214$798
	5:643$818

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Montevidéo—19 dias, polaca hespanhola *Maristany*, de 165 toneladas, capitão J. Maristany, equipagem 12, carga carne ; ao mesmo capitão.
Rio Grande do Sul - 22 dias, patacho allemão *Elniera*, de 292 toneladas, capitão I. Krohn, equipagem 8, carga 10,932 arrobas de carne ; a Francisco José da Costa Araujo.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

— Por esta secretaria se faz publico que, por deliberação do conselho director e da presidencia da provincia, foram approvados para serem admittidos nas escolas publicas de instrucção primaria, de conformidade com a deliberação tomada pelo mesmo conselho, em sessão de 29 de outubro de 1868, e approvada pela presidencia da provincia em officio de 6 de fevereiro de 1869, os seguintes opusculos : Pequeno curso de leitura elementar por H. C. Taylor, Livro de leitura corrente par G. Belese ; e Compendio do Manual de Urbanidade e boas maneiras por Manoel Antonio Carreiro ; traduzidos e publicados pelo Rvd. Francisco Ignacio dos Santos.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de maio de 1873.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito e especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 29 do corrente se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, o sobrado, sito á rua da Cacimba n. 6, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, tendo na frente duas portas e uma janella, varanda de ferro no primeiro e uma janella de saccada no sotão, contendo no primeiro andar uma sala de frente, um quarto e uma sala no fundo servindo de cozinha, e no sotão uma sala de frente e um quarto, mais uma sala no fundo, e pequena sotéa na empena que serve de cozinha, avaliado em 3:000$000.

Um sitio na estrada de João de Barros, freguezia da Boa-Vista n. 19, com 800 palmos de frente e 820 de fundo, com a frente para o poente, confinando ao norte com o sitio de Jeronymo Emiliano Gomes da Fonceca, e ao nascente com um terreno desmembrado do sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, pertencente a Luiz Gomes, e ao sul com diversos terrenos, desmembrados do sitio e aforados á diversos ; tendo 1 casa terrea com 30 palmos de frente e 90 de fundo, com duas salas, uma na frente e outra no fundo, 6 quartos internos e dous externos, cozinha fóra e diversos terraços amurados, avaliado tudo por 5:000$, cujo predio e sitio, vão á praça por execução de Ferreira & Martins em liquidação contra André de Abreu Porto e sua mulher, a quem pertenceu dito predio e sitio. E na falta de licitantes, que cubram o preço da avaliação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado em lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 do mez de maio de 1873.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 29 do mesmo mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematado por quem mais der, o imposto de pedagio das seguintes barreiras.

Preço annual.

Magdalena	7:361$200
Giquiá	6:298$600
Jaboatão	4:954$400
Caxangá	4:275$400
Manguinho e Capunga	2:653$200
S. João	2:004$750
Morenos	1:653$400
Motocolombó	1:651$400
Tapacurá	1:490$500
Ponte dos Carvalhos	803$000
Tacaruna	803$000
Bujary	553$330

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho proximo vindouro.

As pessoas que se propozerem a ellas, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de maio de 1873.

O official-maior,
M. Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 16 do corrente mez, manda fazer publico que deixam de ser arrematados os impostos provinciaes das comarcas do Bonito, Caruarú, Garanhuns, Bom-Conselho, Buique, Brejo, e Cimbres como se achavam annunciados, por ter o mesmo Exm. Sr., de conformidade com o disposto no art. 1.º do regulamento de 30 de abril ultimo, creado collectorias nas ditas comarcas ; ficando, porém, para ser arrematados no dia 5 de junho proximo vindouro os referidos impostos das comarcas seguintes :

Preço annual.

Tacaratú	2:307$800
Flores	3:670$700
Villa-Bella	3:670$700
Cabrobó	1:616$678
Boa-Vista	823$339
Ouricury	823$339

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1873.

O official-maior.
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 5 de junho proximo vindouro, a arrematação do fornecimento dos medicamentos e utencis precisos á enfermaria da casa de detenção, por tempo de um anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, vai novamente á praça no dia 14 de junho proximo vindouro, para ser arrematado a quem mais der, o sitio dos Remedios, servindo de base a quantia de 3:750$ porque foi adjudicado á fazenda provincial.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1873.

O official-maior
M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Obras militares.

Tem de ser posta em concurrencia a execução da obra necessaria no xadrez do quartel da Soledade, orçada em 326$280 : quem pretender concorrer á ella, apresente sua proposta em carta fechada, á 30 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Pernambuco, 23 de maio de 1873.

O engenheiro,
Chryssolito F de Castro Chaves.

Consulado provincial.

Do primeiro de junho vindouro começa correr o prazo para pagamento do 2.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873, dos impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, incorrendo na multa de 6 0/0, os contribuintes que dentro do mesmo prazo não satisfizerem as respectivas quotas.

Consulado provincial, 27 de maio de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1872 a 73, depois de findo o referido mez, será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de maio de 1873.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Companhia do Beberibe

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 29 do corrente mez ao meio dia, no respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com os §§ 1 e 7 dos artigos 29 e 44 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro e eleger a nova administração, devendo nesta occasião ser lido o relatorio apresentado pelo Sr. vice-director, mostrando o estado da companhia, no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de maio de 1873.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia o Sr. Corbiniano d'Aquino Fonceca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 50.º dividendo da mesma companhia, correspondente a 3$000 por apolice.

Escriptorio da companhia, 17 de maio de 1873.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 de maio, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	245$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 43	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29.	200$000
Rua do Senhor Bom Jesus.	
Loja do sobrado n. 35 . . .	800$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26. . . .	303$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43.	200$000
Idem n. 65.	250$000
Travessa de S. José.	
Idem n. 7.	200$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 34	200$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 4.	240$000
Idem n. 7.	220$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24 A	309$000
Idem idem n. 24	407$000
Terceiro andar idem idem . . .	252$000
Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 B.	600$000
Travessa do Calabouço.	
Casa terrea n. 2	200$000
Rua da Moeda.	
Sabrado de um andar n. 41 . .	302$000
Rua de Hortas.	
Sabrado n. 94.	601$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Imperador.	
Primeiro andar do sobrado n. 81 . .	500$000
Segundo dito dito	300$000
Loja do mesmo	800$000
Largo do Paraizo.	
Loja segunda do sobrado n. 29 . .	125$000
Loja 3.ª dito dito	96$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	240$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 18	800$000
Idem n. 14	800$000
Idem n. 8	500$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45	550$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 45	800$000
Rua do Azeite de Peixe.	
Casa terrea n. 15.	800$000
Sobrado n. 18	1:800$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	152$000
Idem n. 20.	152$000
Rua do Vigario.	
Segundo andar do sobrado n. 27. .	242$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	243$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 12	1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 103	206$000
Idem n. 89	302$000
Idem n. 2	80$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como ó serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de abril de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

JUIZO SUBSTITUTO DOS FEITOS DA FAZENDA

Escrivão Torres Bandeira.

No dia 30 do corrente, depois da respectiva audiencia, ás 11 horas da manhã, irão em praça, por venda, os seguintes predios :

A casa n. 59 á rua de Santa Rita, com 31 palmos de frente, 68 ditos de fundo, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e um telheiro que serve de cocheira, situada em solo proprio, avaliada em 1:000$, pertencente a Rosa Maria da Conceição e outros.

Idem sem numero, sita no lugar da Porta d'Agua, com frente para o poente, na qual tem 2 janellas e 1 porta, 4 ditas do lado do nascente, outras 4 do lado do sul, corrida de um copiar com gradeamento de ferro, tendo o dito predio 51 palmos e 4 pollegadas, e de fundo 73 ditos, 2 salas e 4 quartos, sendo uma puxada ao lado do sul, cozinha fóra, com um grande sitio e baixa de capim, tudo em mão estado, edificado em terreno foreiro, pertencente a dita casa á viuva e herdeiros de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, avaliada em 4:000$000.

Recife, 15 de maio de 1873.

O solicitador dos feitos da fazenda,
J. F. Corrêa de Araujo.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE
Quinta-feira 29 de maio.
ESTRÉA DA
Sra. D. Maria da Gloria.

Depois que a orchestra, dirigida pelo habil maestro pernambucano Marcelino, tiver executado uma das suas lindas symphonias, subirá á scena o apparatoso drama em 4 actos e 1 prologo intitulado :

As mulheres de marmore.

Personagens do prologo.

Phidias	Sr. Penante.
Gorgias	Sr. Braga.
Diogens	Sr. Thomaz.
Alcibiades	Sr. Correia.
1.º Atheniense	Sr. Lyra.
2.º dito	Sr. Silva.
Strabon, criado	Sr. Paiva.
Thea	D. Henriqueta.
Aspasia, estatua	
Lais, idem.	
Phrinéa, idem.	
Escravos, povo etc.	

Distribuição da peça.

Raphael Dedier	Sr. Penante.
Degenais	Sr. Thomaz.
Conde de Frenes	Sr Braga.
Juliano	Sr. Correia.
Mauleon	Sr. Lyra.
Francis	Sr. Silva.
Jonh, criado	Sr Paiva.
Marco	D. Maria da Gloria.
Josepha	D. Philonilla.
Julieta	D. Joaquina
Maria	D. Henriqueta.
Mme. Dedier	D Olympia.

A acção do prologo passa-se em Athenas, e a da peça em Paris, na actualidade.

No intervallo do prologo á peça será tocada pela orchestra, a linda schotsz, offerecida á empreza pelo seu autor o Sr. Candido Filho, intelligente pernambucano, e intitulada :

A ALLIANÇA

A empreza do theatro Gymnasio Dramatico sendo este o espectaculo em que a Sra. D. Maria da Gloria enceta a difficil arte de Thalma, pede ao sempre benevolente publico o seu acolhimento para a nova artista para quem novos horisontes se abrem, e que igualmente espera animação.

Principiará ás 8 ½ horas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

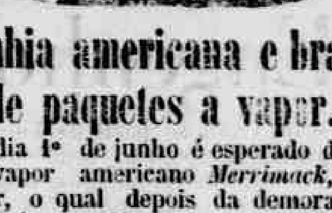

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de junho é esperado dos portos de sul o vapor americano *Merrimack*, commandante Weir, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8.

Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho o vapor *Cuzco*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 Rua do Commercio. – 14.

N. B. – Espera-se a todo o momento da Europa o vapor desta companhia *Islay*, o qual seguirá no mesmo dia para o sul, para onde não se recebe passageiros nem encommendas emquanto durar a quarentena no Rio da Prata.

Pará

O brigue *Raio* recebe a frete o resto da carga que falta engajar para o referida porto : a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

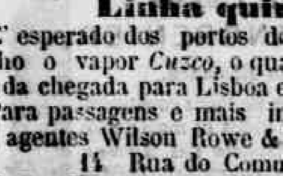

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas até o dia 30, dinheiro a frete e passagens até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação a vapor, linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Avisa-se ao commercio que os vapores desta nova linha entrarão sempre dentro deste porto, quer na vinda, quer na volta para Europa ; e que as mercadorias serão entregues na alfandega á expensas da companhia, sem o menor accrescimo de despeza para o carregador, sendo ao mesmo tempo os fretes, e preço de passagens 20 á 25 0/0 menos do que nas outras grandes linhas.

Dentro do imperio os fretes são iguaes aos da tabella da companhia brasileira, e preço de passagens 10 0/0 menos, sem augmento por excesso de bagagem quando não for exagerado.

Para fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, trata-se com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42, entrada pela rua do Torres.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro lúgar portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, E ACARACU'

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para o Porto

o brigue portuguez *Judith* segue com toda a brevidade, tem a maior parte da carga, e para o resto e passageiros, trata-se com os seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

LEILÕES.

LEILÃO DE bons moveis

Mobilias completas de jacarandá com tampos de pedra marmore, 1 burra (prova de fogo), 1 toilette de jacarandá com pedra marmore, guardas louça, aparadores, commodas, 1 piano de armario de 3 cordas, guarda vestidos, carteiras para escriptorio, guarda roupa, 1 mobilia de amarello com tampo de pedra marmore, relogios de parede, ditos de algibeira, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, marquezas largas e estreitas, candieiros a gaz, uma porção de chapellinas para senhoras e meninas, mesas elasticas, tapetes, 1 lote de pertenças para official da guarda nacional, cadeiras para piano, guarda commida, espelhos dourados, cadeiras para crianças comer, caminhas para meninos, objectos de ouro e prata, cadeiras de abrir e muitos artigos do uso domestico.

Hoje
NA
FEIRA SEMANAL
16=rua do Imperador n.—16.
Armazem.

LEILÃO DE moveis, louça e crystaes.

HOJE

Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra marmore, 1 guarda vestidos, 1 commoda de mogno, 1 espelho, 1 mesa para jantar, 1 cama franceza, 1 piano de mesa, 1 bidet, aparadores, marquezas, cadeiras de faia, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, jarros para flores, lanternas, candieiros de gaz, tapetes, copos para agua, facas e garfos, e muitos objectos do uso domestico

NA RUA DA UNIÃO.
N. 58 casa terrea.
Pelo agente Pinho Borges.
A's 11 horas da manhã.

Leilão DE fazendas e miudezas

SEGUNDA-FEIRA 2 DE JUNHO
ás 11 horas.

Por conta de divervos, o agente Pinho Borges venderá em leilão, casimira preta, lãs do côres, cassa lisa, chales de diversas qualidades, 1 caixa contendo 10 duzias de chales avariados, 2,100 duzias de linha de carritel, linha de meada, guarnições para camisas, agulhas francezas, trança de caracol, chapéos de palha, ditos do Chile, bonets pretos, e muitos outros artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

Grande e variado LEILÃO DE moveis, louça e crystaes

objectos de electro-plate, vinhos e livros inglezes.

TERÇA-FEIRA 3 DE JUNHO

A saber :

Sala de visita.

Um excellente piano novo e forte, do bem conhecido fabricante Carl Scheellin Cassel, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XIV, 1 porta-musica, 4 lindas cadeiras de papier maché douradas, 3 tapetes de carneiro, 2 lindos lampeões (luz dupla), 4 jarros para flores, 5 quadros com finas gravuras, 2 mesas de jogo e 1 secretaria.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica para 24 pessoas, 1 aparador com tampo de pedra, 1 guarda-louça, 6 cadeiras de mogno, 2 ditas de balanço, 2 ethagers, 5 quadros, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate (obra de gosto) 2 galheteiros, fructeiras, porta-queijos, compoteiras, copos, calices e garrafas de fino crystal, bandejas, trinchantes, garfos, facas, colheres, quebra-nozes, descanços de facas de electro-plate pratos de vidros.

Saléta.

Uma meza redonda, 1 estante para livros, 1 guarda-comida, 2 lampeões, 1 mesa para escrever, 1 aparador, 1 caixa de ferramenta, 1 porta-chapéos.

Sala de dormir.

Uma cama de latão, grande, e colchões, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 commoda, 1 toucador, 1 guarda-vestido, 3 tapetes, 2 portas-toalhas, 2 cabides, 1 espelho oval, grande.

Quartos.

Um guarda-roupa, 2 commodas, 1 cama de ferro, 2 lavatorios, 1 cesto para roupa, 1 cabide, 1 [illegible], 5 camas de vento, mesas e cadeiras.

Differentes lotes de livros inglezes e vinhos de differentes qualidades.

Dispensa e cozinha.
Um fogão americano, mesas de cozinha, ditas de engommar, 1 relogio de parede, 4 cadeiras americanas, jarras, guarda-comida, escadas de abrir, potes, Flandres, carro de mão, trem de jardim e muitos outros objectos de casa de familia.

Na Capunga, rua da Ventura n. 22.

Joseph S. Lambley tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua da Ventura, casa n. 22 (Capunga).

Trem.
A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso, que servirá de conduzir gratis os concurrentes ao leilão.
O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DE
quatro lettras na importancia 3:900$000, pertencentes á massa fallida de Martins & Leopoldo.
QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO
ás 11 horas
Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pinho Borges levará a leilão as referidas lettras.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53 primeiro andar.

LEILÃO
DE
uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, outr'ora do Compra Fiado, propria para qualquer estabelecimento.
QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO
As 11 1/2 da manhã
ao correr do martello.
O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde ja os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

AVISOS DIVERSOS

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José.
Devendo cumprir-se a disposição do compromisso que rege esta irmandade, convida-se a todos os irmãos a comparecerem domingo 1.º de junho ás 11 horas da manhã, para em mesa geral eleger-se a nova mesa que deve funccionar no corrente anno de 1873 a 74.
Consistorio da Irmandade do SS. da matriz de S. José do Recife, 28 de maio de 1873.
José Firmo Pereira do Lago,
Escrivão interino.

Comedorias.
Fornecê-se comedarias para fóra, no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35 : as pessoas que precisarem dirijam-se a dita casa que acharão com quem tratar.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista.
Em virtude do disposto no art. 39 do respectivo compromisso, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em mesa geral no dia 1.º de junho proximo futuro pelas 10 horas da manhã para o fim de se eleger a mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1873 a 1874.
Consistorio da irmandade do SS. da matriz da Boa-Vista, 26 de maio de 1873.
O escrivão,
Simplicio da Cruz Ribeiro.

Engenho para arrendar,
Arrenda-se o engenho Camaduba, proximo a povoação de Jaboatão : a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Cavallo furtado.
Da casa da viuva do tenente-coronel Alexandrino na povoação do Barro freguezia dos Afogados, furtaram na noute de 26 do corrente, um cavallo castanho, com um pé branco e um 1 na perna direita : quem o apprehender, ou delle der noticia a mesma viuva ou no Recife ao Dr. Costa Ribeiro, será bem gratificado.

— David Fleuh, retirando-se provisoriamente para a Europa, deixa como seus procuradores os Srs. Lehmann Fréres e o Sr. Emilio Schwarzschild.
Recife, 28 de maio de 1873.
David Fleuh.

— Fugio no dia 6 do corrente mez a escrava de nome Barbara, de idade 45 annos, altura regular, magra, sem dentes na frente, bocca bem rasgada, com barba pelo rosto e andar pouco descançado ; costuma trazer panno á cabeça como as bahianas : pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que della souber, traze-la á rua do Barão do Triumpho n. 104, que serão recompensados.

— Permuta-se por outro em iguaes condições pouco mais ou menos, voltando-se de 500$ para baixo, um sitio com uma casa de taipa, ha pouco acabada, e muito bem construida, em um dos arrabaldes desta cidade : os pretendentes podem dirigir-se á rua Augusta n. 296, taverna.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.
O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 1438 com 300$, tres quartos n. 2126 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (51.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna (52ª), que se extrahirá na sexta-feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Sugar waflers
(VANILLA.)
A melhor bolachinha até hoje conhecida, tanto para dieta como para chá.
Na confeitaria do Campos.
RUA DO IMPERADOR N. 24.

Esta só de jesuita !
O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril á 320$000 ; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para casa de homem solteiro : na rua Duque de Caxias n. 91, rival sem segundo.

— O Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante é rogado a que mande, ou dirija-se á rua do Amorim n. 37, a negocio de mutuo interesse.

Precisa-se
de um caixeiro, brasileiro ou portuguez, que dê fiador de sua conducta : na rua de Hortas n. 5, padaria.

Avisa-se
a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

PARA TODOS!
A CASA MORTUARIA
DE
PAULO & MAFRA
Largo do Paraizo ns. 10 e 12. Está aberta e tem :
Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.
Cartas capellas, céra, eça e emblemas.
Incumbem-se tambem :
De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas ; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

Engenho
Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas : quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 35, 2º andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma escrava que lava, cozinha e engomma perfeitamente : na rua do Marquez do Herval n. 46.

— O Sr. José da Cruz Freitas é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 53, loja.

— Lava-se e engomma-se muito em conta : na rua dos Martyrios n. 140.

— Julio Soares da Silva tem uma carta vinda de *Lisboa* pelo vapor *Neva*, pode procura-la no escriptorio da companhia Pernambucana.

XAROPE PEITORAL E MASSA
de NAFÉ DELANGRENIER
PARIZ, 26, rua Richelieu.
50 Medicos dos Hospitaes de Paris constaram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e seu poderosa efficacia nas Tosses, Asthmas, Grippe (tosse convulsa), Irritações do peito, etc. Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.
O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em dous meios de n. 1811, a sorte de 800$000 em quatro quartos de n. 105, e a sorte de 100$ em quatro quartos de n. 2166, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (51ª ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vi ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.
Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria (52) a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna, que se extrahirá no dia 30 do mez corrente.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 21 de maio de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

— Sahindo desta cidade para o engenho Raiz da freguezia da Escada, no principio do corrente mez, a preta Marcolina, escrava da Exma. Sra. baroneza de Amaragy, até esta data não chegou ao referido engenho, o que faz acreditar que está fugida ; é crioula, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, alta, corpo regular, rosto comprido e coberto de espinhas, sabe cozinhar e engommar : quem a apprehender e entrega-la nesta cidade ao Sr. Adolpho Targino Accioli, rua Duque de Caxias n. 11, segundo andar, ou ao sobredito engenho, será recompensado generosamente.

Escravos fugidos.
Continúa evadido, desde fevereiro, o mulato Sabino, de 22 annos de idade, typo acaboclado, baixo, corpo fornido, testa e olhos pequenos e vivos, dentes iguaes pequenos e limados, é muito regrista e conhece bem o sul e os sertões da provincia
Evadio-se em fins de abril o escravo Ivo, preto, 27 annos, estatura regular, pouca barba, falla um tanto rouca e dado a bebidas ; consta vagar pelo engenho Santo Antonio e outros da freguezia da Luz, onde tem parentes e conhecidos. Gratifica-se bem a quem capturar ditos escravos e conduzi-los á rua do Corredor do Bispo n. 57, ou do Marquez de Olinda n. 60, segundo andar

Escravo fugido
Ausentou-se da casa de seu senhor, e vaga pelas ruas desta cidade, o escravo Manoel, crioulo, côr preta e de 32 annos de idade, altura boa, olhos vesgos, barbado e tem o vicio de embriaguez, do qual torna-se muito facil a prisão por não occultar-se e dedicar-se ao serviço de descarrego de canôas, na Boa-Vista, Santo Amaro e outros lugares. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua prisão, e leva-lo á rua larga do Rosario n. 44, 1.º andar, que se gratificará.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.
Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 29 do corrente maio, pelas 11 horas da manhã.
ORDEM DO DIA.
I Discussão do orçamento que ha de servir no anno social de 1873—74 ;
II Leitura de mais algumas verbas do testamento de João Fernandes Vieira, pelo Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque ;
III Pareceres e mais trabalhos de commissões.
Secretaria do Instituto, 26 de maio de 1873.
J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas para, no dia 2 de junho proximo, pelas 11 horas da manhã, se reunirem no lugar do costume, afim de proceder se á leitura do relatorio e contas do semestre findo em 31 de março proximo passado, visto não se ter reunido numero legal nos dias 30 do proximo passado e 25 do corrente.
Escriptorio da companhia, 27 de maio de 1873.
O 1.º secretario,
Laurentino José de Miranda.

Companhia Recife Drainage
Os apparelhos desta companhia que foram collocados nos predios que vão abaixo especificados, estão promptos a funccionar :
Os Srs. proprietarios ou locatarios, porém, não poderão delles fazer uso, senão depois que receberem o cartão da companhia que os autorisa para isso
Rua da Sen alla Nova de n. 2 a 12.
Rua da Guia de 2 a 62.
Rua do Apollo de 1 a 11 e de 2 a 36.
Becco Largo de 31 a 35.
Becco do Entulho de 1 a 3.
Becco da Lama de 18 a 30.
Becco Tapado da Senzalla Nova n. 2.
Rua da Lapa de 1 a 13.
Rua da Madre de Deus n. 4.
Becco da Boia de 2 a 14.
Largo da Assembléa de 11 a 17.
Boa-Vista.
Rua de Gervazio Pires de n. 2 a 30,
Pua da Conceição de 2 a 62.
Praça do Conde d'Eu de 2 a 22.
Rua do Hospicio de 3 a 47.
Rua da Imperatriz de 2 a 88.
Rua do Rosario de 2 a 60.
Rua da Santa Cruz de 57 a 65.

— Fugio no dia 3 de novembro de 1872, o escravo Felix, com os signaes seguintes : tem 28 annos de idade, estatura mediana, não é bem preto, é meio corpolento, cara larga, nariz chato, beiços grossos, falla meia arrastada, é barbado, porém, não muito fechado, sabe ler e escrever, quando sahio levou delle quatrocentos mil réis ; talvez esteja dizendo que é forro ; quando no dia 3 de maio veio occultamente, a furtou a mulher, chamada Anna, porém, só lhe tratavam por Marianna, é mulata bem clara, alta, um tanto secca do corpo, cabello soffrivel, a armação dos ossos que passa por baixo dos olhos é aguda, formando assim a fronte larga, porém, o queixo é fino, é muito ladina, a falla é aciganada ; quando daqui sahio foi muito pejada, calculo que a tantos de junho proximo vindouro dará á luz. Foi de Francisco Cecilio Manço, morador no termo de Pesqueira, que fez pagamento delle a Dedier do Rego Maciel, sem que este o tivesse recebido. Quem os pegar leve-os ao seu dono no dito termo ou nesta praça aos Srs. Severino Irmão & C, que receberá 200$000 de gratificação, e o mesmo dono roga á todas as autoridades policiaes, inspectores, capitães de campo, a apprehensão dos mencionados escravos, a mulata tem 22 annos de idade.

150$000
Dá-se a quantia acima a quem pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar, os escravos abaixo mencionados : Vitalino, fugido em 23 de fevereiro do corrente anno, preto, crioulo, de 25 a 26 annos, alto e cheio do corpo, pés grossos, quando falla encolhe e beiço superior, pouca barba, e fumaças de valentão ; foi acompanhado de um escravo de Manoel Francisco Marques, cujo escravo é do Ceará, para onde se suppoz que elles tenham seguido, é natural de Correntes, foi escravo do capitão Thomaz Theonorio de Albuquerque Villanova, morador em Papacaça, cujo tinha uma fazenda em Buique, de que elle era vaqueiro.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para caixeiro de taverna : a tratar na travessa da rua do Principe, taverna.

— Offerece-se um feitor para sitio, hortalice, e pratica de jardim : a tratar na Passagem, entrada do hospital portuguez, taverna n. 33.

— Evadio-se no dia 19 de abril do corrente anno, o escravo crioulo, de nome Tertuliano, conhecido geralmente por Teto, cor preta, com 20 annos de idade, estatura regular, sem barba, com falta de dentes do lado de cima, tendo somente um na frente, trabalhou como official de sapateiro em casa do Sr. Maximo, á rua da Cruz do Recife, esquina do becco da Lingoeta ; levou vestido camisa de chita preta e calça de casemira escura com listra preta ao lado, e como carregasse com mais roupa, é de suppôr que tenha mudado, costumava andar calçado : quem o prender leve-o a seu senhor em a rua Imperial n. 181, que será gratificado.

Hotel Aguia d'Ouro.
Precisa-se de um bom caixeiro que tenha pratica deste ramo : a tratar no mesmo á rua estreita do Rosario n. 23.

Caixeiro
Precisa-se de um no Bilhar dos Arcos.

Primeira Relação.
CARTAS A ENTREGAR.
Os seguintes Srs. queram vir a rua do Imperador n. 24, **Confeitaria do Campos**, receber cartas que lhe são dirigidas.—A saber:
Anotnio Gonçalves Porto.
Carlos Gibson
Elias Augusto de Almeida
Francisco Augusto de Almeida
Feliciano Prazeres
Francisco José da Costa
José Maria da Conceição Ferreira
José da Silva Ferreira (alfaiate)
Jeão Americano
José Meirelles de Souza Ramos
José Amancio de Oliveira Guimarães
Manoel José Ferreira (Bemuivi)
Napoleão da Costa Moreira
Pedro Guimarães
Quintino Moreira Dias
Theodoro Pereira da Silva

URGENCIA.
O Sr. José Pereira Lemos á rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

Cozinheiro.
Preciza-se de um, livre ou esvravo, e quese encarreguem tambem de comprar, para casa de 2 pessoas : a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

1:500$000.
Dá-se esta quantia a juros com hypotheca : trata-se com o solicitador Burgos, sobrado n. 26, na rua do Dugue de Caxias.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO
Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova
UNICO ARMAZEM
aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de
Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos
PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia cauda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.
Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados
PIANOS DE AUCHER FRERES
premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.
São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro
F. SANTINI
A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações
Feitas nas officinas de musicas do annunciante.
Emilia, polka por I. Smolta.
Circaciana, schotch, por Smolta.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Ponce.
Chuva de Rosas, Walsa, por II Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM
aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

NOVO SALÃO
DE
CABELLEIREIRO
Rua do Imperador n. 38 1.º andar.
O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se apromta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.
Prepara-se pentendeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda ;—tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.
Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.
Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimento completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.
Rua do Imperador n. 38 1.º andar.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto de manacá ante-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO
E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.
A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.
Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

Moleque.
Precisa-se de um moleque para criado : a tratar no hotel de Apipucos.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, para caixeiro de taverna e que tenha alguma pratica : na rua de Santo Amaro n. 2.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 14, 2.º andar, ha uma ama escrava para alugar-se.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz ; quem o pretender encontrará as chaves na loja do mesmo sobrado, e se entenderá com seu proprietario á rua do Hospicio n. 33.

Tiburcio Maldonado Paraguayo.
Tem uma carta vinda de Assumpção, em casa dos Srs. Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

Dentista de Paris
19 — RUA NOVA — 19
FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual achando-se ha mais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profissão
O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-los pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.
Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos ; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio ; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

— Aluga se uma boa escrava para serviço interno de casa de familia : na rua do Imperador n. 50.

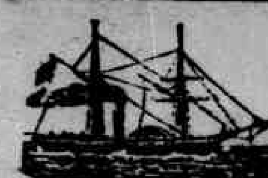

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARAO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes medelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Herz e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flôr de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias-perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Fogo, fogo

Fogo de bengala.

Novos foguinhos chinezes artificiaes proprios de salões, varandas e jardins chegados de encommenda propria, e especial para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro á preços resumidos, tanto em pequenas caixas, como á retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Physiologia do matrimonio

HISTORIA NATURAL E MEDICA DO

homem e da mulher casados

Nas suas mais curiosas particularidades THEORIA NOVA DA PROCREAÇÃO DOS FILHOS do sexo masculino ou feminino á vontade dos conjuges — Esterilidade — Inpotencia — Imperfeições genitaes: meio de repara-la.
Hygiene especial da mulher gravida e do recem-nascido
POR
A. DEBAY.
Tr. da sexagesima-segunda edição franceza
POR
A. I. F. dos Reis.
1 volume em 8.° 4$000.
Livraria Franceza.

Aluga-se

uma casa terrea sita na rua do Paysandú n. 3, com commodos para familia, com quintal murado, agua encanada do Beberibe: a tratar na rua do Rosario n. 31.

CRIADO

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta.

— Aluga-se um moleque para o serviço de casa de faminha: a tratar na rua Direita n. 82, segundo andar.

Antonio Pereira da Costa Gama.

Felix Pereira da Silva e Maria Felicia de Araujo Silva, feridos do mais doloroso sentimento pelo passamento do seu sempre lembrado amigo, compadre e padrasto, Antonio Pereira da Costa Gama, fallecido na cidade do Porto no dia 3 do corrente, convidam a seus amigos e do finado, a assistirem a algumas missas que mandam rezar por sua alma, na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

O capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães convida aos seus parentes e camaradas para assistirem a uma missa que manda rezar na matriz da Boa Vista pelas 7 horas da manhã do dia 29 de maio corrente, pela alma de sua chara e sempre chorada mãi D. Anna Margarida Florentina de Araujo, fallecida na provincia da Bahia no dia 29 de abril ultimo, confessando-se desde já eternamente grato por semelhante acto de religião e caridade.

D. Ignacia Claudina de Miranda.

Amalia Carolina de Miranda, viuva do bacharel Manoel Izidro de Miranda, convida aos parentes de seu fallecido marido e aos de sua tia D. Ignacia Claudina de Miranda, para assistirem a uma missa rezada que manda dizer por alma da mesma, no dia 29 do corrente ás 7 horas da manhã, na matriz do Pôço da Panella, anniversario do seu fallecimento.

Graciliano José de Freitas.

Anna Joaquina do Espirito Santo, Affenso Epiphanio da Costa Maia, Manoel Firmo da Costa Maia, mãi e irmães do finado Graciliano José de Freitas, agradecem do fundo d'alma a todos os amigos do dito finado, e todas aquellas pessoas que se encarregaram de promover e concorrer com o seu obulo, afim de que o mesmo fosse conduzido a ultima morada, bem como a todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico, especialmente aos dignos membros da irmandade de Nossa Senhora da Saúde, erecta na Ordem Terceira de S. Francisco, ao digno presidente do Club Popular e outres distinctos cavalheiros: a todos em geral tributam o mais puro reconhecimento e eterna gratidão, e de novo os convidam para assistir a missa do 7° dia, que terá lugar no dia sabbado 31 do corrente, ás 7 horas do dia na indicada capella de Nossa Senhora da Saúde.

Manoel Frederico da Costa Rios.

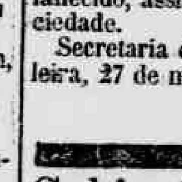

A sociedade beneficente luso brasileira manda celebrar uma missa ás 7 1/2 horas da manhã de 29 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelo repouso eterno de seu charo consocio Manoel Frederico da Costa Rios; para este acto de piedade e devoção convida-se a familia e amigos do fallecido, assim como a todos os socios desta sociedade.

Secretaria da sociedade beneficente luso brasileira, 27 de maio de 1873.

O 1° secretario,
Souza Mira.

Gabinete portuguez de leitura em Pernambuco.

Directoria

Para conhecimento dos senhores socios, quer effectivos, quer subscriptores, se publica a seguinte

PORTARIA:

Por ordem da directoria se determina ao Sr. bibliothecario o fiel cumprimento do que dispõe os estatutos no artigo 2°.

Os socios ficam inhibidos de levar livros do gabinete:

§ 1° Quando deixarem de satisfazer as mensalidades de que trata o § 2° do art. 12 por mais de tres mezes; sendo-lhe restabelecidos os direitos logo que paguem o que deverem.

Sala das sessões da directoria aos 20 de maio de 1873.

(Assignados)

Manoel da Silva Nogueira
Vice-director.
V. Ferreira Chaves Junior
1° secretario.

Conforme.

Chaves Junior
Secretario.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama livre ou escrava: no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim R. de Britto.

Santo Amaro das Salinas

Fim do mez mariano.

Domingo 1° de junho terá lugar na capella de Santo Amaro o encerramento dos louvaveis exercicios do mez de Maria

A's 8 horas da manhã será celebrada uma missa cantada, pregando ao Evangelho o illustrado orador o Rvm. Sr. Dr. Francisco do Rego Maia.

A' tarde, pelas 6 1/2 horas, se cantará uma ladainha, antes da qual se fará ouvir o sympathico e eloquente orador sagrado o Rvm. Sr. Manoel Moreira da Gama.

Os encarregados do mez mariano cordialmente agradecem a todas as Exmas. senhoras e mais pessoas que se dignaram abrilhantar o culto da Excelsa Rainha dos Anjos.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 30 da rua da Imperatriz com 2 grandes salas e 2 grandes quartos, forrado e pintado a gosto do locatario: a tratar no 3° andar.

PROTECTORA DAS FAMILIAS

ESTADO EM 31 DE MARÇO DE 1873

CAPITAL INSCRIPTO Rs. 25,521:167$698 — CAPITAL REALISADO Rs. 6,28.:021$434

Apolices da divida publica do juro de 6 por cento

Rs. 8,338:700$000
(Valor nominal)

Numero de contratos — 19,078

AS CERTIDÕES DE VIDA dos segurados devem ser apresentadas na côrte, e dentro dos primeiros quatro mezes dos annos de liquidação de cada contrato: tal prazo finda a 30 de abril.

OS CONTRATOS podem fazer-se não só com risco de perda de capital e lucros no caso de morte; mas tambem com reserva do capital ou dos lucros.

OS AVISOS PARA RESCISÃO dos contratos devem ser apresentados na côrte, e até 30 de setembro do anno anterior ao da sua liquidação.

O agente não é autorisado pela associação para receber dinheiros; póde recebê-los sob sua unica responsabilidade e risco de quem lh'os entregar; pois que o recibo do Sr. thesoureiro do Banco Rural e Hypothecario é o unico documento que obriga a associação.

Ao commercio.

Os herdeiros do finado José do Rego Facheco pedem aos credores do mesmo o favor de apresentarem os seus creditos no prazo de oito dias, á rua da Cambôa do Carmo n. 6, para serem verificados. Recife, 21 de maio de 1873.

Aluga-se

o sobrado n. 7 da rua do Commercio e o terceiro andar da propriedade n. 13 da rua do Bom Jesus: na rua da Aurora n. 51.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado na rua de Santa Rita n. 25: a tratar na loja da rua do Duque de Caxias n. 44.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Mattos Guerra.

Especialidades: molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.
Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados á qualquer hora do dia e da noute.
Gratis aos pobres.
Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

Cartorio de tabellião Pires Falcão, rua do Imperador n. 12.

Eistem escripturas dos seculos passados de engenhos, sitios e terras.

Muribeca.

Engenhos.—Magoaipe de baixo, Salgadinho, demarcação dos engenhos Novo, e S. Bartholomeu, Mangaré, Muribequinha, Pinamduba, Conceição, S. Salvador, Novo de S. José, Sicopema.

Sitios.- Salgado, Barra da Jangada, Ilha das Melancias, sitio na Bôa-Viagem á diversos, diversos sitios nas Coreuranas, e Emberibeira, Machado, Macaco, terras junto ao engenho Novo, Guararapes 8 sitios, capella de Nossa Senhora dos Prazeres, Loreto, Capellinha, Quebra-Cavaço, lugar de Magoaipe, Barreta, Nossa Senhora do Rozario, terras no engenho Novo, terras em Magoaipe de Cima, Araça-assú, Capim-assú, Pôço-Fundo, Candeias, Alagôa do Canto, terras junto a Secupema.

Varzea.—Diversos aforamentos de todo o engenho Magdalena pelo Rodrigues Collaço, engenhos — Uchôa, S. João, Meio, sitio na povoação, Piranga, Corredor, Caxangá, Bongy, Igreja, Ouro, S. Paulo, Torrões, terras entre os engenhos, Meio e Giquiá, Reducto, Tegipió de Cima, Luiz Alves Rico, Taeaga, Curato do Bom Jardim, Pirauá, Dorondongos, Cacimbas, Tres Lagôas, Serge dos Patos, e Touro.

Goyanna.

Camará da Jangadeira, Calogi, Jacaré, sitio junto a Jaguaribe, Tabatinga, Araripe de Baixo, Curiseo, Bujary, Mucumbo, Miranda, Monteiro junto a Japomim, Araripe do Meio, Catú, Cangau', Migaó de Cima, Cabeçura de Cima junto ao Jacaré e Sapacaia, Macaco, Ramalhete sitio no engenho da Palha, Araripe de Baixo, Jundahi de Lima Cunha, Abiay, Tapirema, terras junto a Jacaré, Itamaracá, S. João, Diamante, e Pôço Redondo.

Mamanguape.—Taboeas, Corta Largo, Genipapeiro, Janga, S. Miguel do Curral de Cima.

Olinda. Sitio Bom Successo, Fragoso, Paratibe, Tegipió, Mellões, Paratibe de Cima, Melequié, Praia do Janga, diversos sitios etc.

Muitos sitios em Beberibe, outros tantos em Agua Fria, e Arrambados.

Afogados.- Diversos sitios, Giquiá, Bongy, etc.— Arraial.—Cruz de Almas, Ponte de Uchôa, Belem Salgadinho, Afflictos, Monteiro, Apipucos, Passagem da Magdalena, Manguinho, Piranga, diversos sitios, muitas fazendas de gado em todos os sertões, diversos encapellados, diversos patrimonios para capellas; Guararapes—Sitios e partidos de cannas — Agua Comprida, do capitão José Ignacio, Monteiro, Chacon, Cidreira, Lanrangeira, Pacobá, partido junto ao engenho, 500 braças que foram do sargento mór Antonio Váz, partido de D. Maria Ignacia, etc.

(*Continúa*)

— Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camiza de algodão, tem marca de fujona na perna direita, e tem os olhos grandes e abotuados: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo o obzequio de pega-la e leva-la a seu senhor no Caminho Novo n. 11, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

Sr. Gustavo Peyra Vildasola.

Tem cartas em casa dos Srs. Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

Cozinheira.

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para se empregar tão sómente no serviço de cozinha de uma casa de familia: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3.° andar.

Cozinheira

Aluga-se uma excellente escrava cozinheira: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 2° andar.

Até vir.

O Sr. João Casemiro da Silva Machado queira ter a bondade de apparecer no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

AMA

Na rua da Cambôa do Carmo n. 44, precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de uma pessoa, preferindo-se escrava: a tratar na rua das Trincheiras n. 28.

AMA

Na rua Direita n. 8, 1° andar, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

— Precisa-se alugar uma ou duas pretas boas quitandeiras: quem lhe convier dirija-se á rua do Alecrim n. 65, que achará com quem tratar.

AMA

Na rua da Imperatriz n. 37, 1° andar, precisa-se de uma ama para lavar e engommar.

— A companhia Recife Drainage recebe propostas para o fornecimento de capim para seus animaes: a tratar na rua do Imperador n. 26 primeiro andar.

Solicitador.

Honorato Ferreira Xavier, á rua das Cruzes n. 21, primeiro andar.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Cozinheira

Na rua do Imperador n. 75, loja, precisa-se de uma cozinheira, quer forra, ou escrava.

— Os mutuarios, possuidores das cautelas ns. 312, 144, 85 a 259, 422, 23, 99 a 1111, 1487, 1566, 1897, 1918, 2109, 2044. 2084, 2164 e 2154, venham recober o excesso produzido no leilão da venda de seus penhores, á travessa da rua das Cruzes n. 2, até o dia 31 do corrente.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Londres e Paris, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.
Consultas de meio dia ás 2 horas.
Gratis aos pobres.
Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.
Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *Duchas e banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.
Tambem applica com grande successo no tratamento das molestias do utero a electridade, pelo processo do Dr. Tripier.

Para o bem geral

se faz publico que o remedio denominado «Extracto composto de salsa-parrilha do Dr. Ayer», é effectivamente um grande e admiravel medicamento para curar o *rheumatismo chronico* ou *gotoso*, sendo tomado com regularidade e constancia: dóse, uma colherinha de chá tres vezes ao dia. Os melhoramentos ficarão patentes logo com o primeiro ou segundo frasco.

— Ausentou-se de casa de sua senhora, no dia 6 de maio, o melato Matheus, e tem os signaes seguintes: alto, pés e mãos grandes, côr de laranja, bons dentes, fa'la mansa e um pouco fina, barba um pouco branca, cabellos crespos e representa ter 40 annos: pede-se a quem o apprehender de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Trapassa-se

A loja da rua da Imperatriz n. 7, com bonita armação e casa para morar familia: a tratar na rua do Commercio n. 12 Hotel d'Europa.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Do

Dr. J. M. Seve

Parteiro e operador.

Rua do Marquez de Olinda n. 56, 1.° andar.
Consultas Das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

Precisa-se

de uma ama: na rua Direita n. 61.

GABINETE

Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Quem avisa amigo é.

Os proprietarios da confeitaria do Campos pede aos seus amigos e freguezes que lhe estão a dever, o obsequio de virem saldar suas contas no prazo de oito dias, pois estão resolvidos a chamar nominalmente por este jornal a todos aquelles que não observar a risco este annuncio. Recife, 19 de maio de 1873.

Criado.

Precisa-se de um criado livre ou escravo: a tratar no hotel de Apipucos.

De 40 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, frueta-pão, oiti-coró, araticum-a-pé, abacate, laranja cravo, flamboyant a brilhante, palmeira imperial, parreiras de qualidade alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— Dá-se 3:000$ a juros sobre hypotheca: quem pretender dirija-se a esta typographia a fallar com o Sr. Ferreira.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 as 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

Copeiro e criado

Na rua da Imperatriz n. 37, 1° andar, precisa-se de um criado para casa de pouca familia.

COMPRAS.

ATTENÇÃO.

Compra-se uma escrava de 25 a 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar: quem tiver dirija-se á rua de Thomé de Souza, sobrado n. 90, outr'ora da Lingoeta.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se fôrmas usadas para fabrico de vellas: quem as tiver querendo vender, annuncie sua morada.

— Compra-se uma escrava preta, de meia idade, boa cozinheira e engommadeira e que tambem saiba lavar roupa; paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 37, armazem.

VENDAS.

Boa acquisição.

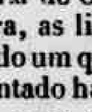

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de coxeira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz, e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os ouveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar nesta typographia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou no Poço da Panella, largo da matriz, palacete amarello, dessa hora até 7 e meia da manhã.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

Salsa-parrilha

Tão boa como a melhor que ha no mercado, para acabar vende-se por muito menos do que em outra qualquer parte a pouca porção que resta: á rua do Vigario n. 16, escriptorio.

Vende-se

um terreno que deita para a cambôa dos Remedios, na estrada do Luca, com 200 palmos de frente e 1,000 e tantos de fundo, cujo terreno é de excellente barro para qualquer obra que delle se queira fabricar, e quem não quizer todo, tambem vende-se a retalho: quem pretender dirija-se a tratar nos Remedios com Ignacio de Souza Leão.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo: na loja do passo, rua 1° de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranhy, a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Corrientes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

Salsa-parrilha

da mais nova que ha no mercado: vende-se na rua do Vigario n. 7, 1° andar.

Wilson Rowe & C.

em o seu armazem á rua do Commercio n. 14, teem para vender:
O verdadeiro algodão azul americano de superior qualidade.
Fio de vela do melhor.
Cognac marca J. Ribeiro.
Vinho de Bordeaux.
E em seus depositos carvão de pedra de toda as qualidades.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Grande pechincha

No trapiche Angelo vende se saccos com milho muito novo, pelo barato preço de 5$, regulando dez cuias, é para acabar.

— As unicas e verdadeiras bichas hamburguezas que vêm áeste mercado: se vendem na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expor aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e osso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e osso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino oder dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Rapé! Princeza! Rocha!

O rapé Princeza fabricado por José Francisco da Rocha no Rio de Janeiro ha para vender no deposito á rua do Vigario n. 7, 1.° andar.

— Na estrada dos Afflictos, sitio n. 11, da viuva Quintella, ha para vender pés de Larangeiras já enxertadas, das melhores qualidades que pode haver neste genero.

É escandaloso.

Só na cidade de Olinda.

Vende-se porcos e cabras, bicho: a tratar na camara da mesma cidade.

Continuaremos

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Vende-se uma casa terrea, na rua do Forte n. 10: a tratar na rua larga do Rosario, taverna n. 44.

— Vende-se o engenho Minguito, situado a meia legua de distancia do porto de embarque da cidade do Rio Formoso, com proporções para grandes safras, e ainda com terreno disponivel e de immensa fertilidade para levantar-se um novo engenho, muito abundante de mattas, e o melhor possivel de moagem de agua; trata-se nesta cidade do Recife, á rua do Brum n. 84, 3° andar.

— Vende-se um violão já usado: na rua da Penha n. 25 1° andar.

Chá, preto e verde.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, de muito boa qualidade e chegado no ultimo vapor e rapé francez: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, systema Tourbelhon Quorbelet etc. São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc. etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2, Bazar Victoria.

Sitio a venda, na Torre.

Se ha pretendente serio para o que foi annunciado ha dias, no alto da Torre, perto da igreja, appareça nestes oito dias, a contar da data deste, a fallar na rua Nova n. 19, 1.° andar.
Recife, 28 de maio de 1873.

VERDADES IMPORTANTES

PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo-se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous
GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.
Ambos estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!
A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos, e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.
As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Innocencio, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; ignora-se a molestia.

FOGO
Artificial

Valdivino da polvora, no seu armazem de sal á rua imperial n. 207, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que se acha satisfactoriamente prevenido de todo o fogo que é mister para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro assim como um excellente sortimento de fogo do ar, bomba real e pistolas de quatro a seis balas, ditas de duas e tres balas, unido a uma bella collecção de outros foguinhos para brinquedos de crianças que costumam divertir-se com as maravilhosas rodinhas de salas.

Lazinhas escocezas a 280
rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.
Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Livros á venda
Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiauné:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST
Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará
Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.
Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Sitio
Vende-se o sitio n. 42, á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello: a tratar á rua do Livramento n. 6, loja.

E' baratissimo
Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para sonhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.
Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.
Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.
Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Rival sem segundo.
Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Saccos de estôpa
Avariados para milho e farinha a 320 dada um na rua do Crespo n. 20.

BICHAS DE HAMBURGO
As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

Grande liquidação de fazendas, miudezas, ferragens e taboas de louro e amarello.
Thomaz José de Gusmão, estabelecido em Olinda com loja de fazendas e miudezas e tambem com armazem de madeiras e materiaes, faz liquidação de todas as mercadorias existentes em seus estabelecimentos, com grande reducção de preços, por ter de mudar-se: tambem tem grande quantidade de cera em vellas.

Cera e veias de carnauba
Velas de cera e de espermacete: na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Toalhas a 6$000 a duzia é pechincha.
Toalhas alcoxoadas, são grandes, a 6$ a duzia na rua do Crespo n. 20.

Chitas verdes e de côres a 200 e 240 o covado.
Na rua do Crespo n. 20.

Cassa-Lã a 200 rs. o covado, á rua do Crespo n. 20.
Todos querem.
Casse-laine, padrãos miudos, pelo baratissimo preço de 200 réis o covado.

Baptistas lisas
com 4 1/2 palmos de largura a 400 rs. o covado, é muito barato: na rua do Crespo n. 20.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 42: a tratar na mesma.

Moraes & Irmão
Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

ATTENÇÃO
Na rua da Imperatriz n. 6,
loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retatho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Farinha de mandioca.
A melhor do mercado.
Vende I. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Charutos de Havana.
Novo sortimento e por preços modicos: vendem Bourgard & C. a rua do Marquez de Olinda n. 15.

Attenção
Vende-se um excellente sitio em Beberibe de baixo, junto á estação do Fundão, murado na frente e portão de ferro, com uma bonita casa de pedra e cal, tendo 4 quartos, 2 salas e cozinha fóra, tem 350 palmos de frente e 4,800 de fundo, sendo de mata, com excellente cacimba de agua de beber; assim como um outro contendo 58 palmos de frente e o mesmo fundo, tendo uma pequena casa de taipa: quem pretender dirija-se á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia, numero 37.

Vende-se.
a casa n. 154 da rua de Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios): a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 3, 2º andar.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60, Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES
A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.
O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADASA 400 RS.
O COVADO.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.
O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.
Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.
O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.
O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.
O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.
Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.
Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.
O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.
Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.
O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.
O Pavão recebeu um lindo corte de cambraiá branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.
Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.
O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.
Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.
O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.
O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.
Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.
Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.
Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.
Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.
Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.
Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.
Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.
O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.
O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.
Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.
Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,
Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.
O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.
O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.
O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.
Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.
O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.
Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.
O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.
O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.
Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000.
E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.
O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.
Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.
Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.
O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.
Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.
Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.
O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençoes, pelo barato preço de 1$000 a vara.
Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.
O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.
Ditos a 6$000.

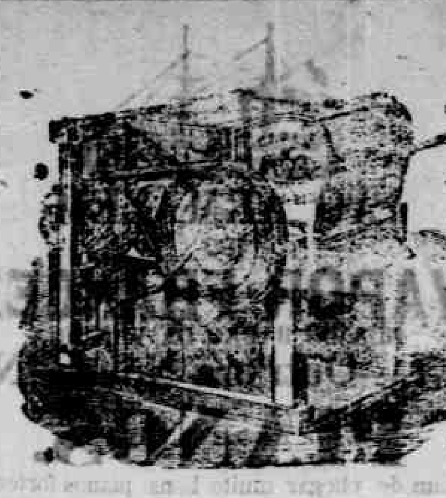

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS
Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.
Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada
HESPERIDINA
Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal a apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE
da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheca as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA
em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR
A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que inveja as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL
Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE
do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA
é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA
O homem *velho* toma Hesperidina para obter
VIGOR
O homem *doente* toma Hesperidina para obter
SAUDE
O homem *debil* toma Hesperidina para obter
FORÇA
Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.
BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

AOS SENHORES D'ENGENHO
CENTRIFUGO
Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para aprompar o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO
E' muito simples.
Tira-se a meladura das taxas de coser bota-se dentro de qualquer vasilha para coalhar.
Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.
Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado
Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assucar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejudicado pelo processo que soffreu, sahindo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cosido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fórmas tão bom resultado como se fosse passado logo das taxas para as mesmas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.
Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos proprios senhores d'engenho, esperam os proprietarios de dito apparelho, depois do risco que correrme com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.
A' tratar com os Srs. Samuel Power Johnston & C., á rua do Apollo ns. 38 e 40.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito bôa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agoa e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoas entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C.

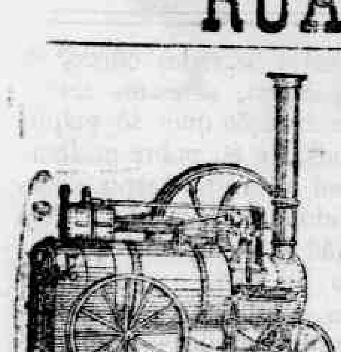

Travessa do Corpo Santo N. 25.

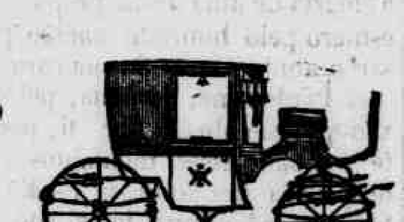

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

PAPEL RIGOLLOT

OU MOSTARDA EM FOLHAS PARA SINAPISMOS

ADOPTADO

NOS HOSPITAES DE PARIZ NAS AMBULANCIAS
NOS HOSPITAES MILITARES NA MARINHA IMPERIAL
FRANCEZA E NA MARINHA REAL INGLEZA

« O problema resolvido por Mr Rigollot com o mais feliz resultado na composição deste » papel foi conservar á mostarda todas as suas propriedades, obtendo em poucos instantes, » e com facilidade um effeito decisivo com a menor quantidade possivel de medicamentos. (A Bouchardat «Annuaire de thérapeutique» de 1868

Exigir a assignatura ao lado, por que ha falsificadores.

PARIS, Rue Vieille-du-Temple, 26.

P. Rigollot

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C. Rua do barão da Victoria n. 25.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstencia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende á procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

do Barão da Victoria n. 28.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.º de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de daus saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia de P. Maurer & C.

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

BARTHOLOMEU & C.

Rua larga do Rozario

COMO SÃO LINDOS!!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

É bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. estão, sim, senhora, estão na moda! Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

---

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos da' um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Chapéos para crianças e meninas de escola.

Vende-se lindos chapéos de velludo, palhinha e de seda ricamente enfeitados com fitas e bicos de blond, proprios para crianças e meninas de escola, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$ cada um: na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:

Café do Rio
Chá " " em latas de 1 libra
Fumo " " em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Massa batida.

Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino da palvora.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodos, e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e colorados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Engenho para vender

Vende-se o engenho Pirangy-Assú, sito na freguezia de Agua-Preta, á uma legua da estação de Una, novo, de agua, moente e corrente, á margem do rio Pirangy, com terras para safrejar mais de quatro mil pães de assucar, com machinismo perfeito e de systema moderno, um optimo assentamento, distillação, etc.

A tratar na rua do Bom Jesus n. 6, no escriptorio do negociante Joaquim José Ramos, e rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 12.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

Chitas claras a 160 rs.

Não desbotam.

Só o Vianna vende chitas claras a 160 rs. o covado: rua larga do Rosario n. 22

A 500 RS.

Vende-se duzias de linhas de carretel de 200 jardas pelo diminuto preço de 500 rs.: venham ao rival do Recife, rua do Marquez de Olinda numero 50 A.

— Vende-se um carro vulgarmente chamado de alfandega: a tratar na rua da Aurora n. 33.

Não ha falta de telhas

nem de alvenaria batida, ladrilho comprido e dito quadrado, tem na olaria de José Carneiro da Cunha 60 milheiros da melhor qualidade, e vende-se muito em conta a dinheiro: na rua do Coronel Lamenha n. 30.

LITTERATURA.

Da constituição do poder legislativo em um estado livre.

(Continuação)

V

O que temos dito para provar a superioridade da eleição indirecta, como se acha estabelecida pela constituição, sobre a directa, não póde ser de boa fé contestado (seja-nos permittido empregar a mesma linguagem que os escriptores a que respondemos).

Com effeito, se o corpo dos votantes não póde hoje fazer boa escolha de eleitores, como dizem aquelles senhores, escolhendo entre visinhos e conhecidos, como poderia fazer amanhã boa escolha de deputados e senadores escolhendo entre desconhecidos?

Se a policia e os partidos podem presentemente influir sobre aquelle corpo para faze-lo escolher eleitores a homens que conhece como maus ou como incapazes desta missão, como não influiriam para faze-lo escolher deputados e senadores a homens que não sabe se são bons ou maus, se capazes ou incapazes, porque delles não tem nenhum conhecimento, ou tem apenas um conhecimento imperfeito?

Se nos paizes em que a civilisação se acha por toda a parte diffundida, como nos Estados-Unidos, onde os caminhos de ferro e os telegraphos electricos facilitam em extremo as communicações, e os jornaes, periodicos e revistas são por todos lidos e apreciados, a eleição indirecta ou de dous graus dá muito melhores resultados do que a directa, não seria grande imprudencia querer substitui-la por esta em paizes em que, como entre nós, a população se acha dessimada por uma vasta extensão de territorio, sem nenhum dos meios que facilitam as communicações, sem ter mesmo uma imprensa independente, mas sómente orgãos dos diversos partidos que disputam entre si o poder, e que demais apenas são lidos nas grandes cidades?

Sim, além de imprudencia seria loucura, pois importaria entregar, sem nenhum recurso, a sorte do paiz isto nas mãos de pessoas para isso não habilitadas.

O Sr. de Tocqueville, autoridade competente nesta materia, apreciando os resultados produzidos na União Americana pelos dous processos de eleição que estamos discutindo, não duvida affirmar a superioridade da eleição de dous graus, ou indirecta, sobre a de um só grau, ou directa, accrescentando ser aquella o unico meio de pôr o uso da liberdade politica ao alcance de todas as classes do povo.

Eis aqui como elle se exprime em sua tão estimada obra « Da Democracia na America »:

« O visitante que entra na sala dos representantes em Washington fica desagradavelmente impressionado ao aspecto vulgar que apresenta aquella numerosa assembléa. Debalde procura elle ahi um homem celebre, pois que quase todos os membros que a compõem são pessoas obscuras, cujo nome não tras nenhuma lembrança ao pensamento. Pela maior parte são advogados de aldeia, commerciantes ou mesmo homens pertencentes ás ultimas classes. Em um paiz em que a instrucção se acha quase universalmente diffundida, ha representantes do povo que não sabem escrever correctamente!

« A dous passos de distancia abre-se, porém, a sala do senado, e em seu estreito recinto se acham reunidas grande parte das celebridades da America. Será com difficuldade que ahi se possa decobrir um homem que não recorde uma illustração recente. São advogados eloquentes, generaes distinctos, magistrados respeitaveis ou estadistas conhecidos Todos os discursos que sahem dessa assembléa fariam honra aos maiores debates parlamentares da Europa.

« Donde procede este contraste singular? Porque razão a nata da nação se acha congregada nesta assembléa em vez de estar na outra?

Porque razão reune esta tantos elementos vulgares entretanto que a outra parece ter o monopolio dos talentos e das luzes?

« Ambas emanam do povo e são produzidas pelo suffragio universal, donde vem pois esta enorme differença? Sómente um facto vejo que possa explica-la: *a eleição que produz a camara dos representantes é directa, e a que produz o senado é indirecta.*

« A universalidade dos cidadãos nomeia a legislatura de cada um estado, e a constituição federal, transformando cada uma dessas legislatura em corpos eleitoraes, tira da escolha dellesos membros do senado.

« Os senadores assim escolhidos, exprimem ainda o resultado do voto universal, mas basta que a vontsde popular passe por essas assembléas escolhidas para que soffra uma como que elaboração, e saia della revestida de fórmas mais nobres e bellas. Os homens eleitos deste modo, representam sempre exactamente a maioria da nação que governa, mas não representam senão os pensamentos elevados que tem curso no meio della, os instinctos generosos que a animam, e nunca as pequenas paixões que muitas vezes a agitam e os vicios que a deshonram.

« E' facil de ver no futuro um memento em que as republicas americanas serão obrigadas a multiplicar os dous graus em seu systema eleitoral, sob pena de perderem-se miseravelmente nos cachopos da democracia.

« Confesso que para mim este modo de eleição é o meio unico de pôr o uso da liberdade politica ao alcance de todas as classes do povo.

« Os que esperam fazer deste meio arma exclusiva de um partido, e os que o temem, parecem-me cahir em um mesmo erro. »

Terão os apologistas da eleição directa entre nós a pretenção de serem tidos em conta de mais competentes nestas materias do que o illustre publicista, cujas palavras deixamos citadas?

Parece-nos que não, pois seria isto talvez exporem-se ao ridiculo?

Poderão affirmar que estamos em melhores condições que os Estados-Unidos?

Parece-nos tambem que não porque seria isto affirmarem o absurdo.

Tera dado a eleição directa bons resultados na Europa?

Olhemos para a França, para a Hespanha, para a Italia, continuamente agitadas e ficaremos sabendo o que é a eleição directa.

Mas um facto recente depõe ainda altamente contra ella.

Quando o principe de Bismark concebeu o projecto de reunir a Allemanha em torno da Prussia assim como o conde de Cavour havia reunido a Italia em torno do Piemonte, não podendo publicar o seu intento, porque seria isto contraria-lo, dirigio-se ao parlamento e pedio-lhe os meios para levar o exercito ao pé de força que as circumstancias exigião. A camara dos deputados, filha da eleição indirecta, desconfiando com razão da justiça do projecto do governo, visto que elle o occultava, regeitou-o.

Bismark, que tinha a peito o seu intento, dissolve-a e appella para a nação.

Todos podem calcular os esforços que faria para que a nova camara fosse composta de membros que lhe fossem favoraveis, mas nada conseguio; seu projecto foi de novo regeitado.

Dissolve segunda vez a camara e appella de novo para a nação, mas então por um decreto muda o modo da eleição, e de indirecta que ella era transforma-a em directa; foi o que bastou. Tudo lhe sahio ao sabor de seus desejos, e o mundo espantado presenciou a humilhação da Austria, a queda de Luiz Napoleão, o estabelecimento da communa em Paris e quasi o total anniquilamento da França!

A eleição directa é, pois, por toda a parte, menos sómente na Inglaterra pelas circumstancias especiaes em que se acha, como o jogo das ondas. Ella vai sempre na direcção que lhe sopra o vento, sem nunca dirigir-se por si mesma.

Ella proclama em França a queda da monarchia e o estabelecimento da republica em 1848; mas em 1854, tendo mudado os ventos, proclama do mesmo modo a queda da republica e o restabelecimento do imperio, e dentro de pouco em 1871, torna a proclamar a queda do imperio e o restabelecimento da republica para de novo derriba-la e elevar a monarchia em uma época que talvez não esteja longe! E' por isso que por toda a parte onde reina a agitação, onde grandes ambições se acham em jogo, se procura fazer adoptar este systema de eleição. Com elle nada ha definitivamente estabelecido, tudo vacila, tudo cambalea, tudo cahe quando menos se espera.

E quem póde lucrar com tal estado de cousas senão os espiritos inquietos, ambiciosos e especuladores?

« Qual a razão, pergunta um dos collaboradores da obra a que respondemos (o Sr. general Abreu e Lima) porque com essa eleição indirecta como temos ainda hoje, se fizeram eleições moralisadas, tranquillas, sem excitamento nem violencia nos dez primeiros annos do nosso regimen representativo? E porque de então para ca tem ido as couzas em decadencia até ao ponto de chegarmos á mais completa anarchia em tempo de eleição?

E responde:

« Bem se vê que o mal não parte sómente da forma ou da eleição indirecta, mas do governo que fez da eleição uma arma de partido, e do povo que se corrompeu pela acção deleteria do mesmo governo, e ainda mais dos partidos ou parcialidades ou facções.

« Tendes algum meio de tornar no Brasil a eleição tão pura como na primeira época? Não de certo, porque tudo vai de mal a peior! Pois bem, fazei da eleição um sanctuario; dai-lhe a forma de um conclave de cardeaes, mudai-a, como quizerdes, de indirecta para directa, de detras para diante, do direito para o avesso, tereis sempre a mesma serie de escandalos que se observam presentemente, a mesma intervenção do governo, a mesma corrupção das parcialidades, as mesmas infamias de parte a parte! (Pg. 280 e 283.)

Eis aqui a pura verdade! O mal não parte da eleição indirecta, que por confissão de todos deu-nos optimos resultados nos dez primeiros annos da nossa independencia; parte do modo abusivo pelo que as parcialidades tem procedido, com o apoio dos governos, de então para cá.

Se assim não é; se o mal está todo na forma da eleição; se elle desapparecerá mudando-se esta de indirecta para directa, porque razão, perguntaremos, não temos nós bons juizes de paz e bons vereadores sendo elles o producto deste modo de eleição?

Se para termos bons deputados e bons senadores bastasse que fossem elles directamente escolhidos pelo povo, optimos deveriam ser os nossos juizes de paz e os nossos vereadores que assim são escolhidos.

Seria, pois, milagre dar-nos a eleição directa bons resultados tratando-se dos primeiros, quando não nos dá bons resultados tratando-se dos ultimos que demais a mais são escolhidos d'entre vizinhos e conhecidos!

Mas dirão talvez os homens a quem respondemos isto tem lugar porque não se exige um censo alto daquelles que devam ter o exercicio do direito de votar, como propomos, porque então todos os que tomarem parte na escolha dos juizes de paz, vereadores, deputados e senadores serão cidadãos illustrados e independentes contra os quaes nada poderá o governo nem as parcialidades.

A' primeira vista, parece esta pretensão assas rasoavel, mas bem considerada, sua injustiça salta a todos os olhos.

« Em theoria, lê-se citada na obra que combatemos, todos os membros de uma nação indistinctamente deveriam ser eleitores e elegiveis logo que chegassem á idade em que o homem é capaz de dirigir os seus negocios pessoaes; a razão, *quando se abstrahe de todas as circumstancias, não concebe representação verdadeiramente social sem o concurso de todos os membros que compoem a sociedade*. E, com effeito, a igualdade não existe onde alguem tem direitos que todos os outros não tem; a nação fica mutilada quando se fracciona em cidadãos que podem tudo no governo do paiz e em proletarios que nada podem; a uma palavra a lei é incompleta e falsa se não é a expressão da vontade universal. » (Pag. 110) —

« E' da lei eleitoral, dizia a commissão incumbida de redigir o projecto de lei eleitoral belga, que deve depender principalmente a boa composição da camara dos deputados e do senado; este feliz resultado só póde conseguir-se com a genuina limitação do direito eleitoral e com o regular andamento das operações dos collegios eleitoraes. *As eleições devem ser feitas por todos os cidadãos interessados na prosperidade da patria e capazes de contribuir para uma boa escolha; o direito eleitoral desses cidadãos é incontestavel,* » (Pag. 6?)

A tudo isto seja-nos permettido accrescentar ainda o que tratando do progresso da França, escreveu ha pouco um illustre publicista daquelle illustrado paiz.

« Assim como importa, diz elle, que o estado não seja embaraçado pelo individuo e pelos direitos individuaes na execução dos serviços publicos, assim é preciso e indispensavel que o individuo não seja embaraçado pelo estado em sua inspecção de cidadão:

« Desde que se trata de sociedades chegadas á idade de homem, á vida politica, deve-se reconhecer nellas o direito de governarem-se por si mesmas. Esse direito ellas não o pódem exercer directamente quando não são nem uma cidade grega nem um cantão suisso para reunirem-se sobre um *forum*. Segue-se daqui que o poder das sociedades sobre si mesmas consiste em duas funcções: uma que é delegar o governo, a outra que é inspeccionar esse governo de mandatarios. Assim tudo procede da nação, o poder executivo como o legislativo, e a nação tem o direito de tudo julgar, e não aliena esse direito no dia em que nomeia representantes para verificar ou para executar o que excede a sua sufficiencia.

« A sociedade é o fundo de tudo: os poderes sahem della pela delegação e dependem della pelo julgamento.

« Ou se tomem estes principios na razão pura ou na experiencia franceza e estrangeira, ou nas analogias do direito privado, a conclusão é a mesma: *direito de todos, direito inalienavel e permanente de conhecer, de julgar o governo, direito que subsiste apezar do mandato assim sobre a couza que é objecto delle como sobre as pessoas que delle são depositarias.*

Admira que na mesma obra em que se leem citadas couzas tão bellas e verdadeiras, se encontre, como vimos, sustentada a absurda doutrina de que o cidadão não tem direitos politicos que todos pertencem ao estado, e que o votar e ser votado não é um direito delle mas um encargo; um onus como o de ser jurado e o de concorrer para a defeza da patria!

Admira que homens que se dizem liberaes sustentem semelhante doutrina e que indo mais longe, queiram até, interpretando a constituição de modo extravagante, privar a maioria da população de cumprir com esse dever, como elles o chamam, ou de exercer esse direito, como nós o entendemos, pois que dominados por este sentimento, não duvidam propôr que sómente aquelles que tiverem dous contos de réis de rendimento sejam admittidos a cumprir com esse dever ou a exercer esse direito, porque na opinião de um delles (o Sr. Dr. Autran), somente quem tiver esse rendimento poderá ter a renda liquida de cem mil réis exigida pela constituição, admittindo-se que possa realisar uma economia de 5 por cento.

E se abrem uma excepção a esta regra é sómente em favor dos bachareis e doutores, não porque a sua graduação os faça presumir capazes de bem exercerem esse direito, mas « porque sendo a classe lettrada a que dispõe dos recursos mais engenhosos assim para o bem como para o mal, seria perigoso excluil-a do direito de votar. » (Pag. 253 e 254)

De sorte que, na opinião do autor desse artigo, nenhum professor publico, quer de instrucção primaria, quer de instrucção secundaria; nenhum sacerdote, ainda mesmo o parocho em sua freguezia; nenhum official do exercito ou da armada, teriam o direito de votar ao passo que poderiam te-lo os vendedores de toucinho, carne secca, manteiga, fumo e pommada que pelos seus grandes talentos e alta moralidade tivessem enriquecido, visto que sómente elles se podem presumir realmente independentes e sufficientemente illustrados pois segundo esse senhor, « *a fortuna faz presumir naquelles que a tem, sufficiente capacidade intellectual para discernir o bem publico no meio dos encontrados interesses particulares e a pessoa mais capaz de o defender e promover, e ainda mais a necessaria independencia para escolher com liberdade.* » (Pag. 242)

Talvez o leitor se sinta horrorisado ao ouvir tantas blasphemias proferidas por um mestre da sciencia do direito; mas attenda para as seguintes que não são menores.

« Bellas illusões de almas generosas! exclama um dos collegas do distincto lente (o Sr. Dr. Sarmento), honrosas hypotheses de dignidade pessoal na pobreza e de honestidade no poderio! nós vos respeitamos como a fonte pura de que dimanaes, *mas vós sois illusões* » (Pag. 76).

E', como se vê, de uma parte a apotheose da riqueza.

Não ha illustração nem independencia senão entre os ricos; não ha dignidade pessoal nem honestidade senão nelles!

E da outra parte a condemnação da pobreza e do poder.

E os homens que isto escreveram foram pobres e o segundo acha-se hoje rico e poderoso!

Dar-se-ha acaso que fallassem tendo a mão na consciencia?

Entretanto em outra parte da mesma obra se lê que a aristocracia do dinheiro é a mais grosseira e a mais immoral de todas as aristocracias! (Pag. 78)

Quantas contradicções!

(*Continuar-se-ha.*)

VARIEDADE

AINDA O NAUFRAGIO DO ATLANTIC. — No *Courrier des Etats-Unis* encontram-se alguns pormenores sobre aquella horrivel catastrophe, que tão dolosamente commoveu o mundo maritimo.

Como é sabido, Mr. Adolphe Jugla foi um dos passageiros salvos. E' filho de Mr. D. Jugla, grande fabricante de luvas de Broadway, que o tinha chamado a Paris, onde ia collocar-se á frente da correspondente casa. A familia Jugla passou por uma serie de pungentes angustias; primeiramente foi annunciada a sua morte, mas depois foi desmentida.

Mr. Jugla conta apenas 22 annos e já tem passado por muitas commoções. Encontrou-se entre os combatentes durante o sitio de Paris e durante a communa. Parece que escapou ao naufragio agarrando-se ao apparelho, sendo depois salvo por um barco de pescadores. Perdeu tudo quanto levava comsigo, e especialmente uma importante quantidade de fazendas.

O numero dos cadaveres que se encontraram elevava-se a duzentos. Mr. Albert Summer, cujo cadaver appareceu, suicidou-se lançando-se ao mar do alto da mastreação, depois de ter tido o cuidado de tirar o paletot. As pessoas que se achavam ao pé d'elle tentaram em vão dissuadi-lo d'aquelle intento, elle respondeu: «uma vez que não temos nenhuma probabilidade de ser soccorridos, é inutil conservarmo-nos aqui a soffrer.»

Um correspondente do jornal, revestido com um apparelho de mergulhador, desceu até aos fragmentos do Atlantic e descreveu as suas impressões. Pela nossa parte resumimos:

« Desci até á parte do navio, onde se produzio o rombo. Aproveitando-me de uma corda desci até ao convez. A escotilha de proa estava aberta, e qual não foi o espectaculo que se offereceu aos meus olhos! O carregamento estava empilhado em confusão; corpos de homens e mulheres, mutilados e estirados, viam-se entalados entre as caixas. Era horrivel ve-los, mas este quadro horroroso augmentava pela grossura dos vidros. Os peixes pullulavam, entre as caixas, devorando na sua passagem pedaços de carne humana. Membros separados do corpo fluctuavam em todas as direcções. Dirigi-me para a camara, onde todas as mulheres e crianças se afogaram nas suas camas.

« A vista de tudo isto, é dez vezes mais horrivel ainda. Alli, formando uma pilha immensa, estão reunidos cem corpos pelo menos. Dir-se-hia que estavam vivos, com os braços deslocados, os olhos brilhantes de uma vivacidade selvagem; e o movimento incessante das aguas, fazia com que alguns d'elles se agitassem no meio da corrente: alguns estavam vestidos, mas a maior parte meios nus. As criancinhas estavam agarradas a suas mãis; os homens e suas mulheres viam-se ainda de mãos dadas.

« Nenhuma descripção podia dar uma fraca idéa do horroroso espectaculo que apresentava aquella camara. Fechei os olhos, e pedi ao meu guia que me fizesse subir.

« Mas vi ainda tanto d'aquelle carneiro, que jámais se separará da minha memoria. O meu conductor levou-me depois para a camara dos homens; estes, entregues a si mesmos, correram em messa para o lugar da sahida. Tambem ali encontrei a pintura da morte. Rapazes e velhos, todos amontoados, apresentavam no semblante a expressão do terror que os ferio quando encontraram a retirada obstruida. A imaginação não póde conceber nada de mais horrivel. Muitos das caras já não tinham carne; as cabeças de alguns estavam cheias de sangue, mas outros apresentavam-se de uma palidez extrema.

« Eu ainda lá estava quando chegaram outros mergulhadores e começaram a conduzir os corpos. Não podendo supportar tantos horrores tratei de sahir d'ali, e fiz com que me fizessem subir. Poucos minutos depois, achava-me de novo á luz do sol.»

UM DEVOTO. — Era conhecido como frequentador de igrejas de Paris, e devoto até o extremo, um ratãosinho de um suisso, por nome Lupp.

Aquillo logo que entrava em qualquer templo, era mesmo um gosto ve-lo. Humilde, curvado, beijando o chão, batendo nos peitos como quem bate á porta de uma quinta.

Pois, tudo isto eram nem mais nem menos os disfarces para roubar os mealheiros dos pobres e do culto.

Premunido com uma varinha, tendo visco nas extremidades, a introduzia pela abertura tantas quantas vezes podia, até vasar os mealheiros ou alguns dos enxota-cães davam signal de approximação; porque então o tal suisso passava logo á primeira fórma, quer dizer da attitude de ladrão, passava rapidamente á de beato, de beatissimo devoto.

Afinal, como tantas vezes o cantaro vai á fonte até que lá fica, foi apanhado, e agora o tribunal competente lhe impoz a pena de tres mezes de cadeia.

POR BEM FAZER... — Um triste facto que narram alguns jornaes francezes, deve servir de exemplo aos humanitarios, que, não sendo policia, se intrometem com os que a seu modo estão ajustando contas.

No boulevard d'Italie, dous carroceiros batiam-se a secco, com gana e portiadamente.

Um sugeito, que da sua janella presenciava aquelle duello á ingleza, teve por bem vir á rua, e interpôr-se entre os adversarios. Estes, porém, voltaram as iras contra o infeliz curioso, separador de desordens, e tanta pancada lhe deram, que o deixaram no chão em misero estado.

No dia immediato morria o desditoso no hospital, victima da malvadez e tambem dos seus sentimentos humanitarios.

Sobre este facto levantou-se um inquerito, e delle resultou serem presos os dous malvados e ainda mais um homem e duas mulheres, mãi e filha.

OBITO DE UM JORNALISTA. — Falleceu no dia 5 deste mez, na idade de 45 annos, o Sr. François Adrien Joseph Sterckx, antigo proprietario e director do periodico o *Observateur Belge*.

FOLHETIM

A CORVETA DIANA

ROMANCE MARITIMO

ORIGINAL BRASILEIRO

POR

A. von Hoonholtz.

(Continuação do n. 121)

VII

DESPEDIDA. — TEMPESTADE NO MAR.

Estala a grossa verga irado vento,
Range o mastro com a furia da tormenta'
Bate horror sobre horror no pensamento.
(Bocage.)

O anniversario natalicio de Amelia raiou alegre e festivo, tanto para a familia do Dr. Carvalho como para a maior parte dos seus amigos; á noute houve um esplendido baile, para o brilhantismo do qual nada se havia poupado. Amelia estava radiante de formosura e contentamento: a candida donzella, confiada nas palavras animadoras proferidas na vespera pelo seu amante, socegara o espirito e entregara-se em corpo e alma ao prazer d'aquella festa que lhe promettia a felicidade de dansar bastante com o seu querido Alfredo: pobre e innocente coração que não presentia a dôr immensa que em poucas horas devia substituir a sua ephemera ventura.

Dionizio tambem lá se achava; em duas occasiões fôra tirar Amelia, porém esta se esquivara dizendo ter já concedido todas as walsas e quadrilhas, e quando vinha de proposito repetir novamente seu importuno pedido, e com um sorriso machiavelico nos labios preparava um dito mordaz para contestar a sua escusa, justamente se aproximava Alfredo da moça; os olhares dos dous rivaes encontraram-se pela primeira vez, o do moço era ardente e parecia despedir faguilhas, o do outro porém era hypocrita e nada tinha de provocador, sómente um imperceptivel ranger de dentes succedeu ao riso amarello que lhe era peculiar.

« Acho prudente pôr-me ao fresco » murmurou comsigo, « aquella sirigaita da Laura provavelmente contou tudo ao rapaz e elle não tem muito boa cara; aproveito pois o ensejo da quadrilha e faço ablativo de viagem; d'amanhã em diante tenho o campo livre e com vagar tocarei os pãozinhos para que o mariola não volte a Santa Catharina.»

— D. Amelia, disse Alfredo, dando a mão á sua amada e postando-se na roda, — esta é a ultima que danso e finda ella peço-lhe permissão para me retirar.

« Mas porque motivo não fica o senhor até o fim do meu baile? — retorquio á moça olhando com despeito para o seu cavalheiro.

— Porque um dever sagrado me obriga a estar a bordo ás onze horas.

« Então não se lembra mais das revelações que hontem prometteu fazer-me? »

— Tanto me lembro, que adivinhando quanto seria difficil roubar hoje a sua attenção a uma sociedade da qual a senhora é a rainha, escrevi tudo em uma carta que trago comigo e que lhe entregarei se quizer ir d'aqui a pouco ao jardim; imponho porém uma condição...

« Qual é?

— Quero que a senhora me obedeça só por esta vez e que cumpra religiosamente o que digo no enveloppe, isto é, que não abra a carta antes das seis horas da manhã.

« Hade me custar muito, mas emfim é ordem sua cumpri-la-hei com gosto » respondeu a moça sorrindo-se.

Acabada a quadrilha Alfredo conduzio sua dama á sala dos refrescos e d'ahi ao toilette das senhoras, onde a deixou, depois sahio dissimuladamente pelo lado da chacara e entrando no jardim sentou-se debaixo de um escuro caramanchão e esperou. Talvez não houvessem ainda decorrido dez minutos quando um vulto branco se aproximou.

— E's tu, Amelia? — perguntou o moço.

« Sim, sou eu » balbuciou ella com voz sumida, « entrega-me depressa a carta, Alfredo, que em casa podem notar a minha falta.

— Toma — exclamou o mancebo, — mas antes de me fugires, Amelia, antes de me seres arrebatada talvez para sempre, consente que deposite um beijo de amor n'essa tua mão que está prestes a ser-me roubada.

« Meu Deus, porque fallas assim, Alfredo? não sabes que o meu coração a ti pertence, que tu és o meu unico pensamento e que o fio da minha existencia depende só do teu amor? Para que pois esse tom, essas palavras que me mortificam? »

— Tens razão, Amelia, tornei-me agora na verdade uma perfeita criança, mas eu te amo tanto! e logo hoje que é o anniversario do teu nascimento ter de me separar de ti... oh, maldita carreira e desgraçada sorte!

« Tu me assustas... como? querem separar-te de mim?

— Não, meu anjo, queria dizer que logo hoje ter eu necessidade absoluta de me retirar tão cedo para bordo... mas teremos ainda muitas occasiões de nos ver, não é assim? E' tempo, dá-me um beijo de despedida, Amelia, um beijo puro e santo como o nosso amor... Agora vai, Deus te proteja e todos os anjos tutelares te guardem das seducções do mundo; adeus, Amelia, adeus e pensa sempre em mim!

O mancebo apertou-a em seus braços com ternura, deu um beijo ardente na face abrasada da moça, e esta escondendo precipitadamente a carta no seio, sahio correndo do jardim.

— Ah, que fatal sina me persegue! Partir hoje, deixa la, quando as nossas existencias parecem ligadas por um poder supremo, quando o meu coração já não palpita senão por essa mulher que resume em si todas as minhas esperanças na terra! Mas Dionizio ficar junto della, é impossivel « bradou de repente, e ergueu-se de um salto, » elle que forjou a minha partida, elle que a ama, que tem ouro e que zomba do meu amor e atira-me para o lado com a ponta do seu botim, porque eu seria um estorvo aos seus designios... não, elle não ficará; o infame que separou-me á força de intrigas e de empenhos d'aquella a quem mais amo, tambem por seu turno será lançado com a força do meu braço para longe de quem tanto o aborrece!

Dionizio está no baile, vou procura-lo, insulta-lo, dar-lhe mesmo uma bofetada com tanto que aceite um duello, e amanhã... Mil furias te consumam, maldito sejas tu e toda a tua prole, demonio que sahiste do inferno para me martyrisares... amanhã?... amanhã estou fóra da barra por vontade tua, Satanaz!

E o mancebo, possuido do mais vivo desespero, atirou-se sobre um banco.

— Boa lembrança, vou procurar a Gustavo, digo-lhe que peça uma conferencia a Dionizio, elle que de nada suspeita virá aqui, então agarro-o, amarro-lhe um lenço na bocca em fórma de mordaça, e atirando-o sobre o meu cavallo carrego-o comigo e levo-o no escaler para bordo, onde direi que é desertor da armada. E' um crime, bem o sei, mas é preciso ás vezes que um homem honesto esqueça por momentos a propria dignidade para desaggravar-se e punir um infame tão poderoso.

Alfredo entrou febricitante ao salão e communicou o seu plano de vingança a Gustavo, que sem lhe fazer a menor observação, dispoz-se a secunde-lo.

— Mas onde está o homem? inquirio este, depois de haver percorrido os salões e o pateo.

— Sei tanto como tu — retorquio Alfredo, desorientado pela repentina desapparição do rival.

— Vou perguntar ao moleque se o vio sahir — disse o namorado de Rosinha, porém voltando alguns minutos depois, accrescentou: — Meu amigo, cortaram-nos as vasas, o maganão é finorio e foi-se ao mar a mais de meia hora.

— Bom, — disse o primeiro com ar glacial, nada mais tenho a fazer aqui; são dez horas e tres quartos e á meia noute devemos partir.

Os dous jovens foram pois despedir-se do Dr. Carvalho e de sua filha e sobrinhas, desculpando-se como podiam, e emquanto Gustavo dizia um adeus doloroso a Rosinha, que mostrou-se muito contrariada com essa sahida intempestiva, Alfredo apertou docemente a mão de Amelia, que corou com a lembrança da scena pouco antes occorrida no jardim.

A's onze e meia todos os officiaes estavam a bordo, á meia noute a *Diana* suspendeu o ferro e ás duas horas da madrugada já tinha largado o pratico da barra do Sul, e, fóra do canal de Santa Catharina, sulcava o oceano Atlantico com destino a Montevidéo.

Em casa do Dr. Carvalho continuaram a dansar até ás tres horas, porém com muito menos satisfação de todos e até visivel constrangimento da dona da festa; depois os convidados foram se retirando, e ás quatro horas as salas estavam desertas. Amelia recostada n'uma poltrona de seu gabinete esperava anciosa as seis badaladas do seu relogio, para abrir o — *prego* — e devorar o conteúdo.

Emfim, seis horas soaram, e a moça abrindo com os tremulos dedinhos o fecho da carta, principiou a ler o que se segue:

« Anjo do meu coração!

« Perdoa-me haver te occultado o verdadeiro motivo da minha tristeza quando hontem estive em tua casa, mas seria justo que então derramasse na alma da virgem que tanto amo, o fel que ha dous dias sorvo a grandes tragos? Querias que eu destruisse a alegria de uma festa preparada com tanto esmero pelo honrado ancião para solemnisar o anniversario da sua cara sobrinha?

« Perdoa-me, Amelia, pela ardente paixão que me abrasa por ti, perdoa-me o ter te poupado esses momentos crueis de uma despedida tão dolorosa! — Eu parto, ou antes, á hora em que leres isto já estarei em viagem para Montevidéo, e vinte leguas pelo menos apartarão a corveta *Diana* do hospitaleiro tecto que por tanto tempo me abrigou, vinte leguas distarão entre os nossos corpos a esta hora malfadada, em que depois dos prazeres e alegrias de um baile te entregarás sem duvida á dôr e ao pranto! mas entre as nossas almas não ha separação possivel, porque a materia pode ser dividida pelos homens, porém o espirito, o sentimento, o amor, esses não; esses serão confundidos sempre no mesmo pensamento e no mesmo suspiro que transpondo o espaço nos unirá por toda a vida. Adeus, meu anjo, as intrigas e as calumnias de um ente vil e abjecto tiveram o poder de arrancar-me de junto a ti, mas não será por largo tempo: espera em Deus, confia o teu puro coração á guarda da tua santa mãi, e ella lá na mansão dos justos será a fiel depositaria do amor que n'elle se contém.

« Ama-me, querida, ama-me eternamente e não deixes murchar com o halito peçonhento das seducções essa flor candida e mimosa que se chama — amor de virgem.

« Adeus, Amelia, e roga ao Senhor nas tuas orações para que estas lagrimas que me turvam a vista, não sejam um máo presagio á nossa felicidade, tão bruscamente interrompida. Ainda mais uma vez adeus e ama-me sempre!

« Teu por toda a vida,

« *Alfredo de Ehrenberg.* »

A carta cahio sobre o côllo da moça, não lisa e cuidadosamente dobrada como a recebera, mas amarrotada, humedecida pelo pranto da desventurada amante. Uma flor symbolica que se achava pregada junto á assignatura, tendo recebido em seu calix algumas gotas crystallinas dimanadas de tão preciosa fonte, avára de tal thesouro, fechara as suas pétalas e tornara-se um botão; essa flor era uma — *sempre viva*

» Sim, Alfredo, exclamou ella soluçando e no auge do desespero, eu te amarei sempre, sempre... e quando mesmo se désse o caso de tu me esqueceres, eu ainda assim te amaria, juro-o pelas sagradas cinzas de minha mãi; mas partires, seres-me arrancado de junto deste coração que só palpita por ti, oh! é de mais... e eu pobre mulher, pobre orphã a quem só resta carpir como a rôla, a perda do idolatrado amante... Não importa, esta paixão é a chamma que me alimenta, e, morto ou vivo, o meu amor por ti não terá fim, e esta flor, esta melancolica *sempre-viva* que significa — amor eterno — será d'ora em diante a minha *divisa*; morto, adorarei a tua lembrança e tua sombra á força de invocações virá ser minha fiel companheira; vivo, a irresistivel attracção de um amor violento será o iman que nos unirá, máo grado a sanha dos nossos inimigos. »

Seguio-se uma curta pausa e a desconsolada moça cahindo de novo em um accesso de dôr, atirou-se sobre a cama, apertou a carta contra o peito, e com o rosto mettido entre os travesseiros deu livre expansão ao desespero que a atormentava.

A's dez horas da manhã um criado do hotel trouxe duas cartas para o Dr. Carvalho, uma de Alfredo e outra do commandante e officialidade da *Diana*, que se despediam d'elle e de sua familia. A carta do tenente era triste como a imagem do infortunio, mas a sinceridade dos seus sentimentos ressumbrava das expressões affectuosas, dictadas pelo reconhecimento e verdadeira amizade que tributava a essa distincta familia.

Amelia deixou-se ficar no leito a pretexto de um leve incommodo, mas o bom velho, que tambem sentira a imprevista retirada de seus jovens amigos, conheceu n'esse abatimento o effeito natural de uma paixão contrariada, pois ha muito adivinhara a especie de amizade que ligava sua sobrinha áquelle mancebo por quem passára noutes inteiras a velar.

— Pobre menina, — murmurou ao sahir do quarto de Amelia, — esta paixão fará definhar o teu debil organismo, como ao lyrio do deserto cresta as tenras pétalas o abrasado sôpro do *Simoun*. Mas que fazer? agora é ter fé e resignação porque se Alfredo fôr um homem de caracter em breve te-lo-hemos ao nosso lado.

(*Continuar-se-ha*)

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS